



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROJETO BÁSICO

1. DA APRESENTAÇÃO

Este Projeto Básico é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de creche municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância que foi instituído pela Lei Estadual n. ° 12.141, de 24 de novembro de 2021.

2. DO OBJETO

Executar o projeto fornecido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, com vistas a Construção de 01 Creche Municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de **Cajazeirinhas**.

3. DO OBJETIVO

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para Construção de 01 Creche Municipal com capacidade para 100 (cem) crianças.



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

4. DA JUSTIFICATIVA

O presente instrumento justifica-se diante da necessidade e importância do município proponente em aderir ao Programa Paraíba Primeira Infância, que possui como objetivo garantir acesso das crianças do município às políticas públicas, visando, principalmente, o desenvolvimento em todos os aspectos biopsicossociais.

Deste modo, a presente proposta possui como objeto a Construção de uma Creche Municipal, que garantirá assistência em termos educacionais, fortalecendo a primeira etapa da educação básica, que é o ponto de partida para o desenvolvimento integral da criança.

A presente demanda tem como fulcro a Constituição Federal, que definiu a Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado e da família; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - nº 9.394/1996, que dispõe em seu art. 4º, inciso II, que o dever do Estado com educação pública será efetivado mediante a garantia de educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; e a Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Paraíba Primeira Infância.

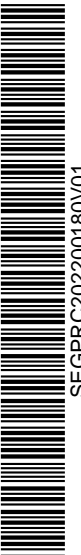
Como contrapartida, o município se compromete a: a) executar e aparelhar o espaço com parquinhos infantis (brinquedos/praças) com instalações e montagem de brinquedos e aparelhos de ginástica, para recreação e práticas de atividades físicas; b) adquirir e instalar o mobiliário necessário para o fiel funcionamento da creche; d) realizar manutenções preventivas e corretivas em toda a estrutura física; e) contratar e remunerar todos os profissionais que atuarão na creche; f) outras atividades que se fizerem necessárias a efetiva execução da ação.



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Diante ao exposto, resta clarividente que a obra será de extrema importância para o município, considerando que com a criação de local propício para as crianças de 0 a 6 (seis) anos, construiremos um ambiente seguro para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, através de cuidados integrados desde a primeira infância.

A proposta em tela, demonstra, portanto, não apenas o cuidado com as crianças, mais também com os pais que terão a tranquilidade para atuar no mercado de trabalho com a garantia de uma estrutura física que cuide efetivamente de seus filhos.

5. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação na Administração Pública para execução de serviços deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, tais como o Decreto n.º 33.884/2013.

6. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As especificações são aquelas descritas na Proposta de Trabalho, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, e Projetos anexos nos autos do Processo nº **SEG-PRC-2022/00180**.

| 4. METAS | | | | | | |
|----------|--------------------------------|------------------|--------|------------------|------------|----------------|
| META N° | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | VALOR | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | UNID. | QUANT. | | | |
| 01 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL | UN | 01 | R\$ 1.116.745,22 | MARÇO 2022 | FEVEREIRO 2023 |



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.
 Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço está prevista para **iniciar em março de 2022 e finalizar em fevereiro de 2023, perfazendo o total de 12 (doze) meses.**

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O representante para fiscalização da execução do contrato é o engenheiro civil Desemondas Guedes dos Santos Medeiros, CREA PB nº 160440910-0, CPF nº 011.362.234-10.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Valor estimado do para a consecução do objeto é **R\$ 1.116.745,22 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, de modo a atingir a meta física a ser alcançada e definir o pagamento de acordo com as especificações e cronograma de execução de serviços conforme licitação a ser realizada pela prefeitura, e desde que obedeça ao prazo máximo de execução de doze meses.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A fiscalização é o preposto direto da prefeitura junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.
Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das especificações técnicas. Os casos omissos deverão ser resolvidos mediante prévia consulta à fiscalização. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das especificações serão encaminhadas, inicialmente, à fiscalização que, caso julgue necessário, consultará a instância superior.

Todos os pagamentos de taxas de licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fiscalização, em local a ser definido pela utilização de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que caso necessitem de complemento, deverá ser realizado mediante acordo prévio entre as partes.

A CONTRATADA garantirá ao pessoal da fiscalização o livre e seguro acesso e trânsito à obra.

As obras a serem executadas deverão obedecer aos cálculos, memórias de cálculos, justificativas do projeto e especificações.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações nos canteiros de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Alojamento para os operários;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será cobrada a qualidade técnica da execução dos serviços da obra, para que atenda as especificações adotadas em projeto, e que durante a vigência do contrato a contratada esteja com seus impostos recolhidos e sem pendências, para que não haja atraso nos pagamentos das medições, prezando a continuidade da obra, para que atenda o cronograma físico-financeira.

Cajazeirinhas, 07 de fevereiro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues Lima

Prefeito Municipal de Cajazeirinhas

CNPJ. 01.612.687/0001-89



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>



SEGPRC202200180V01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente instrumento justifica-se diante da necessidade e importância do município proponente em aderir ao Programa Paraíba Primeira Infância que foi instituído pela Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, parte integrante da política pública de primeira infância do Estado que busca promover o desenvolvimento infantil e gerar as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial no âmbito do Estado e dos municípios.

De modo que a presente parceria visa a garantia de acesso das crianças do município às políticas públicas, visando, principalmente, o desenvolvimento em todos os aspectos biopsicossociais.

Em sendo assim, a presente proposta possui como objeto a Construção de uma Creche Municipal, que garantirá assistência em termos educacionais, fortalecendo a primeira etapa da educação básica, que é o ponto de partida para o desenvolvimento integral da criança.

A presente demanda tem como fulcro a Constituição Federal, que definiu a Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado e da família; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - nº 9.394/1996, que dispõe em seu art. 4º, inciso II, que o dever do Estado com educação pública será efetivado mediante a garantia de educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>



SEGPRC202200180V01

e a Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Paraíba Primeira Infância.

Como contrapartida, o município se compromete a: a) executar e aparelhar o espaço com parquinhos infantis (brinquedos/prças) com instalações e montagem de brinquedos e aparelhos de ginástica, para recreação e práticas de atividades físicas; b) adquirir e instalar o mobiliário necessário para o fiel funcionamento da creche; d) realizar manutenções preventivas e corretivas em toda a estrutura física; e) contratar e remunerar todos os profissionais que atuarão na creche; f) outras atividades que se fizerem necessárias a efetiva execução da ação.

Diante ao exposto, resta clarividente que a obra será de extrema importância para o município, considerando que com a criação de local propício para as crianças de 0 a 6 (seis) anos, construiremos um ambiente seguro para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, através de cuidados integrados desde a primeira infância.

A proposta em tela, demonstra, portanto, não apenas o cuidado com as crianças, mais também com os seus familiares, tendo em vista que trará a tranquilidade necessária para atuar no mercado de trabalho com a garantia de uma estrutura física que cuide efetivamente de suas crianças.

Francisco de Assis Rodrigues Lima

Francisco de Assis Rodrigues Lima
Cajazeirinhas
01.612.687/0001-89



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 16/03/2022 - 16:03hs.

Documento Nº: 881053.6034150-1543 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6034150-1543>



DECLARAÇÃO DE PROJETO BASE
PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA
PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB - TIPO A

Declaramos que o projeto básico pertinente ao Programa Paraíba Primeira Infância, cujo objeto é *CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL SEGUNDO PADRÃO PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB - TIPO A*, está completo e consta no Plano de Trabalho com os seguintes elementos:

1. Projeto Arquitetônico contendo:
 - a. Planta de cobertura;
 - b. Planta baixa;
 - c. Disposição de layout;
 - d. Vistas em cortes;
 - e. Detalhamento de fachadas;
 - f. Paginação de piso tátil;
2. Especificações Técnicas dos materiais e serviços;
3. Orçamento base, tendo em vista que será necessário a elaboração de projetos complementares visando viabilizar a construção da edificação, se faz necessária a adequação do orçamento para a situação real de cada obra;
4. Modelo para elaboração de Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Medição;
5. Preços unitários compatíveis com os valores cotados a partir da utilização da tabela de Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI atualizada;

João Pessoa, 24 de novembro de 2021

KLEBER LEITE AGRA

Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras
Matrícula 187.511-6

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



SEGPRC202200180V01



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO PADRÃO CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE ACMOPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



MEMORIAL DESCRITIVO
PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA
PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB – TIPO A

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Programa Paraíba Primeira Infância, criado pelo governo estadual, consiste num conjunto de ações nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Segurança Alimentar e Nutricional, para atender, especialmente, crianças de 0 a 6 anos de idade. Visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas/creches, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação. O programa padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo A desenvolvido para o Programa Paraíba Primeira Infância|Integra PB, tem capacidade de atendimento de até 100 crianças, em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche I – para crianças de 0 a 1 ano de idade;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Creche II – crianças de 1 a 2 anos de idade;
Creche III – crianças de 2 a 4 anos de idade;
Pré-escola – crianças de 4 a 6 anos de idade.

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo A em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 30m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetua-las, dentre elas, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível.

Com a finalidade de atender o usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 175cm, com piso contínuo, sem degraus, rampas ou juntas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, parquinho e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas e esquadrias a partir de 50cm do piso;

Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
 Governo do Estado

- **CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** avaliar dimensões, forma e topografia utilizando relação de ocupação que garanta áreas livres para recreação, paisagismo e estacionamentos;
- **LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar) e qualidade sanitária dos ambientes;
- **ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO AOS PARÂMETROS AMBIENTAIS:** adequação térmica, insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural.
- **ADEQUAÇÃO AO CLIMA REGIONAL:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **CARACTERÍSTICAS DO SOLO:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações resultando em segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é conveniente conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **TOPOGRAFIA:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- **LOCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais ou dos filtros anaeróbios.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



SEGPRC202200180V01



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- **ORIENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **PROGRAMA ARQUITETÔNICO** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;
- **ÁREAS E PROPORÇÕES DOS AMBIENTES INTERNOS** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- LAYOUT – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- TIPOLOGIA DAS COBERTURAS – foi adotada solução simples de telhado em platibanda, de fácil execução, com telha inclinada em fibrocimento obedecendo 10% de inclinação, em consonância com o sistema construtivo adotado;
- ESQUADRIAS – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- FUNCIONALIDADE DOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS – os materiais foram especificados de acordo com os seus requisitos de uso e aplicação, intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico possibilitado e exposição a intempéries;
- ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DE ACABAMENTOS – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- ESPECIFICAÇÕES DAS LOUÇAS E METAIS – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmo em várias regiões do país. Foram observadas as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo A são térreas e possuem 3 setores distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: setor administrativo, setor de serviços e setor pedagógico com quatro salas. Os setores juntamente com o pátio coberto/refeitório são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o parquinho e a horta.

Os setores são compostos pelos seguintes ambientes:

SETOR ADMINISTRATIVO (ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA):

- Hall;
- Administração;
- Almojarifado;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- Sala de professores;
- Sanitário masculino e feminino para adultos e portadores de necessidades especiais.

SETOR DE SERVIÇOS:

- Acesso serviço;
- Triagem e lavagem;
- Área externa;
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável.

COZINHA:

- Área de higienização pessoal;
- Bancada de preparo de carnes;
- Bancada de preparo de legumes e verduras;
- Área de cocção;
- Bancada de passagem de alimentos prontos;
- Bancada de recepção de louças sujas;
- Pia lavagem louças;
- Pia lavagem panelões;
- Despensa.

REFEITÓRIO:

- Bebedouro;
- Área de convivência;

LACTÁRIO:

- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Bancada de entrega de alimentos prontos.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





LAVANDERIA:

- Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;
- Tanques e máquinas de lavar;
- Bancada para passar roupas com prateleiras;
- Depósito de Materiais de Limpeza.

COPA FUNCIONÁRIOS

SETOR PEDAGÓGICO:

SALA CRECHE I – CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO:

- Fraldário;
- Atividades;
- Repouso;
- Sanitário infantil para Pessoa com deficiência (P.C.D);

SALA CRECHE II – CRIANÇAS DE 1 A 2 ANOS:

- Sanitário infantil;
- Atividades;
- Repouso (tatame);

SALA CRECHE III E PRÉ-ESCOLA – CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS:

- Sanitário infantil (creche III);
- Sanitário infantil (pré-escola);
- Atividades;
- Repouso (tatame);

PÁTIO COBERTO:

- Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias.
- Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.
- Parquinho;
- Horta;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território paraibano são inúmeras. As construções devem observar as particularidades regionais e atender as necessidades de conforto espacial e térmico. Portanto, é de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, evitando ao máximo o uso de equipamentos artificiais de controle de temperatura.

Alternativa de acabamento: Para algumas regiões, se desejável utilização de forros: Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso acartonado (rebaixo de 30cm) afim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR950), a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a norma NBR 9050 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para adultos (feminino e masculino) P.C.D;
- Sanitário para crianças P.C.D.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região da Paraíba, considerando-se as diferenças climáticas e topográficas;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação - MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todos os municípios da Paraíba, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 15270-1) e alvenaria de elementos vazados (dimensões: 40x40x10cm);
- Lajes pré-moldada e maciça de concreto;
- Telhas de fibrocimento;

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo encaminhados em anexo.

No que tange a resistência do concreto adotada:

| ESTRUTURA | FCK (MPA) |
|-----------|-----------|
| VIGAS | 25 MPA |
| PILARES | 25 MPA |
| LAJES | 25 MPA |
| SAPATAS | 25 MPA |

Tabela 1 –Quadro de cargas de concreto.

Fonte –FNDE 2013

4.1.1 FUNDAÇÕES

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão estima as cargas da edificação, porém, além disso, as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. A Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras - GAMOB fornece o projeto arquitetônico base com finalidade de prestar auxílio na locação e necessidade de dimensionamentos das estruturas reais, sendo necessário da PREFEITURA ou CONTRATADA desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela GAMOB.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o melhor custo-benefício ao erário público.

4.1.1.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS OU DIRETAMENTE APOIADAS

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada

4.1.1.2. FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca. Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2. SUPERESTRUTURA

4.1.2.1 VIGAS

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média de aproximadamente 40 cm.

4.1.2.2. PILARES

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões variadas.

4.1.2.3. LAJES

É utilizada laje maciça na área do reservatório com alturas de 8 e 12 cm; nas áreas adjacentes da edificação utiliza-se laje pré-moldada de altura de 8cm.

4.1.3. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1.3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

4.1.3.2. INFRA-ESTRUTURA

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.3. VIGAS BALDRAME

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4. SUPERESTUTURAS - PILARES

As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.5. SUPERESTUTURAS - LAJES

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.2. PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

4.2.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÃO

- Tijolos cerâmicos de seis furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
- Largura: 19cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

O encunhamento, encontro da alvenaria com as vigas superiores, deve ser executado com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria, segundo figura abaixo:

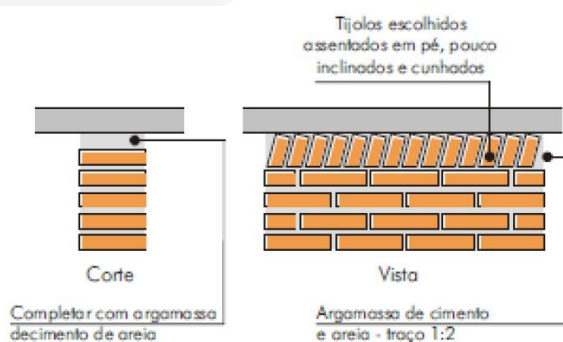


Figura 2 –Detalhamento de encunhamento.
Fonte –FNDE 2013

O encontro da alvenaria com as esquadrias (alumínio e madeira) deve ser feito com vergas e contra-vergas de concreto. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS

4.2.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica na cor azul escuro;
- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm.

4.2.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. Iniciar pelo piso, realizar o fechamento lateral e superior.

4.3. ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DOS MATEIRAIS

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

4.3.2. REFERÊNCIA COM OS DESENHOS DO PROJETO EXECUTIVO

Estrutura de cobertura dos blocos administrativo, pedagógicos, de serviços, e multiuso, conforme especificação em projeto.

4.4. COBERTURAS

4.4.1. TELHAS CERÂMICAS

4.4.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
 Governo do Estado

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripas de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

4.4.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante.

4.4.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2. PINGADEIRAS EM CONCRETO

4.4.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior (conforme figura abaixo). A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.
- Largura 20cm x Altura 5cm.

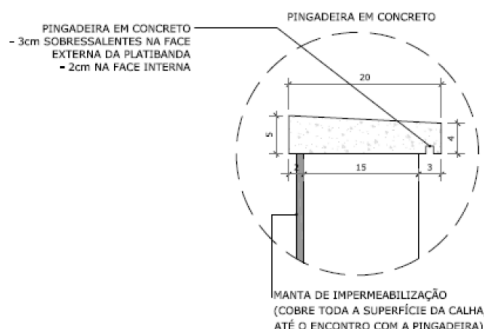


Figura 2–Detalhamento da pingadeira.
 Fonte –FNDE 2013

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



4.4.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo de referência.

4.4.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.7. ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Faz-se necessário analisar os quadros de legendas em projeto para especificação real de cada item. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. PAREDES EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA

4.7.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas na cor branco gelo, e amarelo canário na marquise, ambas com acabamento fosco, sobre reboco desempenado fino, segundo especificações e quantidades expressas em projeto.

4.7.2. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 10X10 CM

4.7.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Revestimento em cerâmica até a altura de 0,50m do piso, na cor cinza claro tipo A (ao redor de toda a escola) e na cor azul royal para a moldura das esquadrias e faixa de entorno da escola;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- o Faixa acima da área de cerâmica de 30x40cm, a 60cm da bancada, na cor azul (triagem e lavagem);

4.7.2.2. SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Antes do rejuntamento verificar a completa aderência do material à alvenaria.

Observação: nas áreas externas, o índice de dilatação das peças e retração das juntas é maior que em áreas internas, por essa razão, argamassas e rejuntas são especiais.

4.7.3. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 30 X 40CM

4.7.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, da bancada à altura de 60cm.

Será utilizado rejuntamento com especificação indicada pelo modelo de referência.

4.7.4. PAREDES INTERNAS - ÁREAS SECAS

Todas as paredes internas, devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 1,20m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados ganchos, quadros, pregos, etc.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.5. PAREDES INTERNAS - ÁREAS MOLHADAS

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta epóxi a base de água, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

5. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Tipo C foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento levando em consideração o consumo per capto de cinquenta litros por habitante dia (50l/hab.dia), em uma reserva d'água de dois dias.

5.1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior. Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Dessa forma, se faz necessário a elaboração de um projeto detalhado especificando a real demanda da edificação.

5.2. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





O projeto de instalação predial de gás combustível deverá ser baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

5.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas será necessário definir a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas deverão ser projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado no bloco administrativo, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação.

Não foram consideradas tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as leds, fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

5.5. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a CONTRATADA viabilizar a execução do projetado juntamente com a CONTRATANTE, tendo em vista que se faz necessário adaptar cada projeto para a real situação encontrada.

Desse modo, deverá ser seguido sem intervenções a tipologia preestabelecida em projeto arquitetônico, respeitando todas as medidas e especificações representadas.

Ciente de que os projetos encaminhados em anexo são de ordem meramente exemplificativa, será necessário a elaboração de todos os projetos complementares, tendo em vista a necessidade de adequação para cada caso real, desse modo é possível viabilizar a construção com a solução mais adequada para cada caso.

Assim como nos projetos, o quantitativo e orçamento deverá ser readequado para as soluções adotadas.

Toda especificação do orçamento deverá ser embasada pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices – SINAPI ou Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, segundo códigos e composições de cotação atuais.

Deverão ser respeitadas as exigências e medidas mínimas de recuo e circulação em projeto.

Se faz necessário consultar as normas em anexo para a elaboração das propostas.

A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.


A limpeza final da obra será feita de forma manual com lavagem total do piso. Além disso todas as paredes com revestimento cerâmico devem ser limpas de toda e qualquer impere.

Ciente do que nos foi exposto, a Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras – GAMOB, visa viabilizar a execução das creches padronizando as tipologias propostas, melhorando a ergonomia nos ambientes das edificações e atividades laborais a contento de atender as normas técnicas vigentes.

João Pessoa, 19 de novembro de 2021



MATHEUS FARIAS SANTOS
 Engenheiro Civil
 Mat. 618.252-6


ALANNA K. P. REMÍGIO LEITE
 Arquiteta e Urbanista
 Mat. 617.074-9


JÉSSICA G. P. DE OLIVEIROZ ESPÍNOLA
 Arquiteta e Urbanista
 Mat. 617.073-1


LUCAS FERNANDES AGUIAR
 Engenheiro Civil
 Mat. 618.486-7


LUANA LEAL FERNANDES ARAÚJO
 Engenheira Civil
 Mat. 618.274-7


JÉSSICA PEDERNEIRAS M. ROCHA
 Engenheira Eletricista
 Mat. 618.485-5

KLEBER LEITE AGRA
 Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras
 Matrícula 187.511-6

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO.
 Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia
 Matrícula 186.943-4

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



ANEXO I NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;

ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;

ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;

ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;

ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;

Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009;

ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

ABNT NBR 8039, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento;

ABNT NBR 8055, Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos – Padronização;

ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;

ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;

ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios);

ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;

ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;

ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;

ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;

ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;

ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

NR 23 – Proteção Contra Incêndios;

NR 26 – Sinalização de Segurança;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

ABNT NBR 5470, Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia;

ABNT NBR 5628, Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;

ABNT NBR 7195, Cores para segurança;

ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;

ABNT NBR 9442, Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio;

ABNT NBR 10636, Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 11742, Porta corta-fogo para saídas de emergência;

ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;

ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;

ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;

ABNT NBR 13434-3, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 13714, Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR 14323, Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;

ABNT NBR 14432, Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;

ABNT NBR 15200, Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;

ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;

ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;

Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;

ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;

ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;

ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;

ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 5461, Iluminação;

ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

ABNT NBR 5597, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;

ABNT NBR 5598, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;

ABNT NBR 5624, Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;

ABNT NBR 6516, Starters – A descarga luminescente;

ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;

ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;

ABNT NBR 11841, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;

ABNT NBR 11848, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;

ABNT NBR 11849, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;

ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos – Padronização;

ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;

ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;

ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;

ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;

ABNT NBR 14671, Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

ABNT NBR IEC 60269-3-1, Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;

ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);

ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;

ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;

ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;

ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;

ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominal até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);

ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);

ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);

ABNT NBR NM 287-1, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);

ABNT NBR NM 287-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);

ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);

ABNT NBR NM 287-4, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);

ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);

ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Commission;

NEC – National Electric Code;

NEMA – National Electrical Manufacturers Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Deutscher Elektrotechnik.

ABNT NBR 10080, Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;

ABNT NBR 11215, Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio;

ABNT NBR 11829, Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação;

ABNT NBR 14679, Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização;

ABNT NBR 15627-1, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;

ABNT NBR 15627-2, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



SEGPRC202200180V01



ABNT NBR 15848, Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);

ABNT NBR 16401-1, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;

ABNT NBR 16401-2, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;

ABNT NBR 16401-3, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior;

ASHRAE Standard 62 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality;

ASHRAE Standard 140 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), New ASHRAE standard aids in evaluating energy analysis programs;

Analysis Computer Programs. American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, Inc. USA, Atlanta: 2001;

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



ANEXO II
 TABELAS DE REFERÊNCIA DE LOUÇAS E METAIS

| Bloco Administrativo | |
|--|--|
| Sanitários Adultos PCD feminino e masculino | |
| 02 | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente |
| 02 | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente |
| 02 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente |
| 02 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente |
| 02 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 02 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 04 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 02 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Sanitários Adultos PCD feminino e masculino | |
| 02 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 02 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 02 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |

Tabela 2 – Tabela de louças e metais do bloco administrativo
 Fonte – Autores 2021

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



| Bloco de Vestiários | |
|--|--|
| Vestiários feminino e masculino | |
| 04 | Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA |
| 04 | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA |
| 04 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 04 | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente |
| 06 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA |
| 06 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA |
| 04 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 02 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente; |
| 04 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |

Tabela 3 – Tabela de louças e metais do bloco de vestiários
 Fonte – Autores 2021

| Bloco de Serviço | |
|--------------------------|--|
| Lavanderia | |
| 02 | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente |
| 02 | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente |
| Triagem e Lavagem | |
| 01 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente |
| 01 | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente |
| Cozinha | |
| 06 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 01 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente |
| 06 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente |

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



| | |
|-----------------------------------|--|
| 01 | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Lactário e Higienização | |
| 01 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 01 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Área de serviço descoberta | |
| 01 | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente |

Tabela 4 – Tabela de louças e metais do bloco de serviço
 Fonte – Autores 2021

| Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II | |
|---|--|
| Sala de Atividades | |
| 02 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 02 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| Fraldário | |
| 01 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



Somos todos
PARAÍBA
 Governo do Estado

| | |
|-------------------------------------|--|
| 02 | Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 02 | Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Sanitário Infantil Creche II | |
| 02 | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente |
| 02 | Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente |
| 02 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 03 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 03 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 02 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| Sanitário Infantil PCD | |
| 01 | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente |
| 01 | Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente |
| 01 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente |
| 01 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 01 | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 02 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente |

Tabela 2 – Tabela de louças e metais do bloco pedagógico I

Fonte – Autores 2021

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>



| Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola | |
|---|--|
| Sala de Atividades | |
| 02 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 02 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| Sanitário infantil feminino e masculino | |
| 06 | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA |
| 06 | Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA |
| 06 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 06 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA |
| 06 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA |
| 04 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 04 | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente |
| 06 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 04 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente; |
| 06 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |

Tabela 2 – Tabela de louças e metais do bloco pedagógico II
 Fonte – Autores 2021

| Áreas externas jardim Circulação | |
|---|--|
| Sala de Atividades | |
| 06 | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente |

Tabela 2 – Tabela de louças e metais das áreas de convivência
 Fonte – Autores 2021

Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia (SEECT)
 Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras (GAMOB)
 Centro Administrativo Estadual - Bloco I - 5º andar - Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe
 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3208-9804



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>





GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%
 REFERÊNCIA ORÇAMENTO: 17/11/2021

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | | |
|--|------------|--------|---|----------------|--------|-----------|---------------|-------------------------|-----------|
| ITEM | SINPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | ORSE | 1776 | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26 | M ² | 3,44 | 250,00 | R\$ 860,00 | R\$ | 1.096,50 |
| 1.2 | SINAPI/PB | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M ² | 17,20 | 710,10 | R\$ 12.213,72 | R\$ | 15.572,49 |
| 1.3 | SINAPI/PB | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 140,00 | 45,60 | R\$ 6.384,00 | R\$ | 8.139,60 |
| 2.0 MOVIMENTO DE TERRAS | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI/PB | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M ³ | 189,20 | 20,68 | R\$ 3.912,66 | R\$ | 4.988,64 |
| 2.2 | SINAPI/PB | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M ³ | 100,49 | 55,14 | R\$ 5.541,07 | R\$ | 7.064,87 |
| 2.3 | SINAPI/PB | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M ³ | 75,49 | 20,68 | R\$ 1.561,15 | R\$ | 1.990,47 |
| 2.4 | SINAPI/PB | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M ³ | 77,04 | 33,43 | R\$ 2.575,41 | R\$ | 3.283,64 |
| 3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | | | | | | | |
| 3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS | | | | | | | | | |
| 3.1.1 | SINAPI/PB | 96616 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 | M ² | 32,55 | 453,67 | R\$ 14.766,96 | R\$ | 18.827,87 |
| 3.1.2 | SINAPI/PB | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M ³ | 17,29 | 3.069,64 | R\$ 53.074,08 | R\$ | 67.669,45 |
| 3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | | | | | |



SEGPFC202200180V01

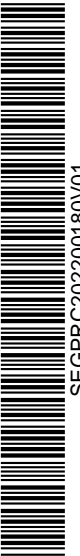


Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em <https://pdhdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|---|-------------|--------|--|-----|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 3.2.1 | SINAPI/PB | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M² | 72,21 | 13,09 | R\$ 945,26 | R\$ 1.205,20 |
| 3.2.2 | SINAPI/PB | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M³ | 14,44 | 3.069,64 | R\$ 44.325,60 | R\$ 56.515,14 |
| 4.0 SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |
| 4.1 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES | | | | | | | | |
| 4.1.1 | SINAPI/PB | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M³ | 11,98 | 3.069,64 | R\$ 36.762,01 | R\$ 46.871,56 |
| 4.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - V | | | | | | | | |
| 4.2.1 | SINAPI/PB | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M³ | 22,37 | 3.069,64 | R\$ 68.667,85 | R\$ 87.551,50 |
| 4.3 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS | | | | | | | | |
| 4.3.1 | SINAPI/PB | 93182 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 63,28 | 41,28 | R\$ 2.612,20 | R\$ 3.330,55 |
| 4.3.2 | SINAPI/PB | 93184 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 37,52 | 30,08 | R\$ 1.128,60 | R\$ 1.438,97 |
| 4.3.3 | SINAPI/PB | 93194 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 63,28 | 40,46 | R\$ 2.560,31 | R\$ 3.264,39 |
| 4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA | | | | | | | | |
| 4.4.1 | SINAPI/PB | 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 | M² | 555,02 | 143,11 | R\$ 79.428,91 | R\$ 101.271,86 |
| 4.4.2 | SINAPI/PB | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M³ | 1,75 | 3.069,64 | R\$ 5.361,25 | R\$ 6.835,59 |
| 5.0 PAREDES E PAINÉIS | | | | | | | | |
| 5.1 ELEMENTOS VAZADOS | | | | | | | | |



SEGPRC202200180V01



| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 5.1.1 | SINAPI/PB | 101161 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M² | 44,10 | 151,77 | R\$ 6.693,18 | R\$ 8.533,80 |
| 5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | | | |
| 5.2.1 | SINAPI/PB | 87504 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M² | 242,42 | 57,53 | R\$ 13.946,24 | R\$ 17.781,45 |
| 5.2.2 | SINAPI/PB | 87504 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M² | 482,08 | 57,53 | R\$ 27.734,15 | R\$ 35.361,05 |
| 5.2.3 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M² | 29,11 | 559,16 | R\$ 16.277,71 | R\$ 20.754,08 |
| 5.2.4 | SICO | 16879 | MURO DE CONTORNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,50M, CONTENDO: ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCADO, REBOCADO H=2,50M | M | 30,11 | 502,35 | R\$ 15.126,26 | R\$ 19.285,98 |
| 6.0 ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| 6.1 PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | | |
| 6.1.1 | SINAPI/PB | 90790 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UND | 11,18 | 636,06 | R\$ 7.111,15 | R\$ 9.066,72 |
| 6.1.2 | SINAPI/PB | 90788 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UND | 12,90 | 615,64 | R\$ 7.941,76 | R\$ 10.125,74 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|-------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 6.1.3 | SINAPI/PB | 90790 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UND | 14,00 | 636,06 | R\$ 8.904,84 | R\$ 11.353,67 |
| 6.2 PORTAS DE FERRO | | | | | | | | |
| 6.2.1 | SINAPI/PB | 94805 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 4,30 | 754,94 | R\$ 3.246,24 | R\$ 4.138,96 |
| 6.3 JANELAS DE FERRO | | | | | | | | |
| 6.3.1 | SINAPI/PB | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 3,41 | 713,82 | R\$ 2.430,99 | R\$ 3.099,51 |
| 6.3.2 | SINAPI/PB | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 1,55 | 713,82 | R\$ 1.104,99 | R\$ 1.408,87 |
| 6.3.3 | SINAPI/PB | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 11,15 | 713,82 | R\$ 7.955,95 | R\$ 10.143,84 |
| 6.3.4 | SINAPI/PB | 94562 | JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 1,85 | 708,81 | R\$ 1.310,59 | R\$ 1.671,00 |
| 6.3.5 | SINAPI/PB | 94562 | JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 29,72 | 708,81 | R\$ 21.066,97 | R\$ 26.860,38 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|--|----------------|----------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 6.3.6 | SINAPI/PB | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M ² | 9,91 | 527,36 | R\$ 5.224,66 | R\$ 6.661,44 |
| 7.0 COBERTURA | | | | | | | | |
| 7.2 | SINAPI/PB | 94446 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 551,73 | 33,30 | R\$ 18.372,71 | R\$ 23.425,20 |
| 7.3 | SINAPI/PB | 94219 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 141,24 | 20,81 | R\$ 2.939,16 | R\$ 3.747,43 |
| 7.4 | SINAPI/PB | 94227 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 5,59 | 61,79 | R\$ 345,41 | R\$ 440,39 |
| 8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 8.1 | SINAPI/PB | 98546 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 | M ² | 127,73 | 74,82 | R\$ 9.556,55 | R\$ 12.184,60 |
| 8.2 | SINAPI/PB | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M | 872,29 | 27,69 | R\$ 24.153,82 | R\$ 30.796,12 |
| 9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES | | | | | | | | |
| 9.1 | SINAPI/PB | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M ² | 1.047,95 | 2,88 | R\$ 3.018,10 | R\$ 3.848,08 |
| 9.2 | SINAPI/PB | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M ² | 523,98 | 4,60 | R\$ 2.410,29 | R\$ 3.073,12 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|--|----------------|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 9.3 | SINAPI/PB | 87876 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M ² | 545,27 | 7,57 | R\$ 4.127,73 | R\$ 5.262,85 |
| 9.4 | SINAPI/PB | 87535 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 651,78 | 20,79 | R\$ 13.550,44 | R\$ 17.276,81 |
| 9.5 | SINAPI/PB | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M ² | 396,18 | 24,17 | R\$ 9.575,58 | R\$ 12.208,86 |
| 9.6 | SINAPI/PB | 90406 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M ² | 545,27 | 31,44 | R\$ 17.143,43 | R\$ 21.857,87 |
| 9.7 | ORSE | 12023 | CERÂMICA 10 X 10 CM, LINHA AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR | M ² | 237,40 | 27,49 | R\$ 6.526,21 | R\$ 8.320,92 |
| 9.8 | SINAPI/PB | 87275 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M ² | 378,69 | 73,16 | R\$ 27.704,96 | R\$ 35.323,82 |
| 10.0 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 10.1 | SINAPI/PB | 98560 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 | M ² | 571,92 | 33,77 | R\$ 19.313,64 | R\$ 24.624,90 |
| 10.2 | SINAPI/PB | 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M ² | 571,92 | 35,90 | R\$ 20.531,83 | R\$ 26.178,08 |



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|---|-------------|--------|--|-----|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 10.3 | ORSE | 6971 | POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANULÍFICA | M² | 571,92 | 15,00 | R\$ 8.578,76 | R\$ 10.937,92 |
| 10.4 | SINAPI/PB | 98685 | RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020 | M² | 410,10 | 52,08 | R\$ 21.357,99 | R\$ 27.231,43 |
| 10.5 | SINAPI/PB | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M² | 118,90 | 21,85 | R\$ 2.598,04 | R\$ 3.312,51 |
| 10.6 | SINAPI/PB | 100323 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M³ | 6,05 | 119,25 | R\$ 720,96 | R\$ 919,23 |
| 10.7 | SINAPI/PB | 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M² | 81,11 | 50,67 | R\$ 4.109,84 | R\$ 5.240,05 |
| 10.8 | ORSE | 10716 | CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR | M² | 144,30 | 16,90 | R\$ 2.438,67 | R\$ 3.109,30 |
| 10.9 | SINAPI/PB | 101094 | PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 110,00 | 132,90 | R\$ 14.619,00 | R\$ 18.639,23 |
| 10.10 | SINAPI/PB | 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M | 277,12 | 12,48 | R\$ 3.458,46 | R\$ 4.409,53 |

| 11.0 RODAPÉS E PEITORIS | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------|--------|---|---|-------|-------|--------------|--------------|
| 11.1 | SINAPI/PB | 88649 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 | M | 66,95 | 7,96 | R\$ 532,93 | R\$ 679,49 |
| 11.2 | SINAPI/PB | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 16,86 | 74,29 | R\$ 1.252,23 | R\$ 1.596,60 |
| 11.3 | SINAPI/PB | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 2,06 | 88,23 | R\$ 182,11 | R\$ 232,19 |

| 12.0 PINTURA | | | | | | | | |
|--------------|-----------|-------|--|----|--------|-------|--------------|--------------|
| 12.1 | SINAPI/PB | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M² | 396,18 | 18,85 | R\$ 7.467,92 | R\$ 9.521,60 |
| 12.2 | SINAPI/PB | 95306 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M² | 545,27 | 13,23 | R\$ 7.213,98 | R\$ 9.197,82 |
| 12.3 | SINAPI/PB | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 396,18 | 11,09 | R\$ 4.393,59 | R\$ 5.601,83 |



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|---|-------------|--------|--|-----|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 12.4 | SINAPI/PB | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 545,27 | 12,43 | R\$ 6.777,76 | R\$ 8.641,65 |
| 12.5 | SINAPI/PB | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 | M² | 482,08 | 22,55 | R\$ 10.870,94 | R\$ 13.860,45 |
| 12.6 | SINAPI/PB | 100744 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M² | 115,15 | 7,33 | R\$ 844,08 | R\$ 1.076,20 |

| 13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------|---|-----|--------|--------|--------------|--------------|
| 13.1 | ORSE | 1344 | LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W/TUBULAR LED 9,9W A 10W | UND | 6,00 | 29,97 | R\$ 179,82 | R\$ 229,27 |
| 13.2 | ORSE | 1352 | LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W | UND | 67,00 | 45,70 | R\$ 3.061,90 | R\$ 3.903,92 |
| 13.3 | SINAPI/PB | 100902 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P | UND | 12,00 | 22,53 | R\$ 270,36 | R\$ 344,71 |
| 13.4 | SINAPI/PB | 100903 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P | UND | 134,00 | 27,46 | R\$ 3.679,64 | R\$ 4.691,54 |
| 13.5 | SINAPI/PB | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 90,00 | 22,36 | R\$ 2.012,40 | R\$ 2.565,81 |
| 13.6 | SINAPI/PB | 92002 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 12,90 | 30,83 | R\$ 397,71 | R\$ 507,08 |
| 13.7 | SINAPI/PB | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 16,00 | 18,95 | R\$ 303,20 | R\$ 386,58 |
| 13.8 | SINAPI/PB | 91958 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 8,00 | 24,04 | R\$ 192,32 | R\$ 245,21 |
| 13.9 | SINAPI/PB | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 4,00 | 594,99 | R\$ 2.379,96 | R\$ 3.034,45 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|--------|-----------|---------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 13.10 | SINAPI/PB | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 1,00 | 566,82 | R\$ 566,82 | R\$ 722,70 |
| 13.11 | SINAPI/PB | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 1,00 | 70,09 | R\$ 70,09 | R\$ 89,36 |
| 13.12 | SINAPI/PB | 101512 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 | UND | 0,86 | 2.054,21 | R\$ 1.766,62 | R\$ 2.252,44 |
| 13.13 | SINAPI/PB | 93009 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,00 | 15,18 | R\$ 455,40 | R\$ 580,64 |
| 13.14 | SINAPI/PB | 92990 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,00 | 71,57 | R\$ 10.735,50 | R\$ 13.687,76 |
| 13.15 | SINAPI/PB | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 36,00 | 10,01 | R\$ 360,36 | R\$ 459,46 |
| 13.16 | SINAPI/PB | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,00 | 7,69 | R\$ 115,35 | R\$ 147,07 |
| 13.17 | SINAPI/PB | 91837 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 12,00 | 9,78 | R\$ 117,36 | R\$ 149,63 |
| 13.18 | SINAPI/PB | 91835 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 270,00 | 6,95 | R\$ 1.876,50 | R\$ 2.392,54 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|----------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 13.19 | SINAPI/PB | 91833 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 270,00 | 5,86 | R\$ 1.582,20 | R\$ 2.017,31 |
| 13.20 | SINAPI/PB | 91935 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 170,00 | 22,94 | R\$ 3.899,80 | R\$ 4.972,25 |
| 13.21 | SINAPI/PB | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 55,00 | 8,40 | R\$ 462,00 | R\$ 589,05 |
| 13.22 | SINAPI/PB | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 72,00 | 7,02 | R\$ 505,44 | R\$ 644,44 |
| 13.23 | SINAPI/PB | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 755,00 | 6,11 | R\$ 4.613,05 | R\$ 5.881,64 |
| 13.24 | SINAPI/PB | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.010,00 | 3,66 | R\$ 3.696,60 | R\$ 4.713,17 |
| 13.25 | SINAPI/PB | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 370,00 | 2,45 | R\$ 906,50 | R\$ 1.155,79 |
| 13.26 | SINAPI/PB | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UND | 3,00 | 36,46 | R\$ 109,38 | R\$ 139,46 |
| 13.27 | SINAPI/PB | 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UND | 3,00 | 209,32 | R\$ 627,96 | R\$ 800,65 |
| 13.28 | SINAPI/PB | 97605 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UND | 15,00 | 81,02 | R\$ 1.215,30 | R\$ 1.549,51 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|--|-----|--------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 13.29 | ORSE | 13791 | REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR | UND | 19,00 | 270,71 | R\$ 5.143,49 | R\$ 6.557,95 |
| 13.30 | SINAPI/PB | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UND | 5,00 | 129,63 | R\$ 648,15 | R\$ 826,39 |
| 13.31 | SINAPI/PB | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 88,00 | 8,83 | R\$ 777,04 | R\$ 990,73 |
| 13.32 | SINAPI/PB | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 136,00 | 9,83 | R\$ 1.336,88 | R\$ 1.704,52 |
| 13.33 | ORSE | 3620 | DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR | UND | 2,00 | 166,05 | R\$ 332,10 | R\$ 423,43 |
| 13.34 | ORSE | 3622 | DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR | UND | 3,00 | 263,00 | R\$ 789,00 | R\$ 1.005,98 |
| 13.35 | ORSE | 9225 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V | UND | 4,00 | 91,00 | R\$ 364,00 | R\$ 464,10 |
| 13.36 | SINAPI/PB | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 12,00 | 8,97 | R\$ 107,64 | R\$ 137,24 |
| 13.37 | SINAPI/PB | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 10,00 | 9,73 | R\$ 97,30 | R\$ 124,06 |
| 13.38 | SINAPI/PB | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 2,00 | 9,73 | R\$ 19,46 | R\$ 24,81 |
| 13.39 | SINAPI/PB | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 12,00 | 10,64 | R\$ 127,68 | R\$ 162,79 |
| 13.40 | SINAPI/PB | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 4,00 | 15,44 | R\$ 61,76 | R\$ 78,74 |
| 13.41 | SINAPI/PB | 93670 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 3,00 | 57,15 | R\$ 171,45 | R\$ 218,60 |
| 13.42 | SINAPI/PB | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 6,00 | 69,85 | R\$ 419,10 | R\$ 534,35 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|-------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 14.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | | | |
| 14.1 BARRILETE | | | | | | | | |
| 14.1.1 | SINAPI/PB | 94793 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 1,72 | 152,58 | R\$ 262,44 | R\$ 334,61 |
| 14.1.2 | SINAPI/PB | 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 0,86 | 58,97 | R\$ 50,71 | R\$ 64,66 |
| 14.1.3 | SINAPI/PB | 94785 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UND | 2,58 | 32,20 | R\$ 83,08 | R\$ 105,92 |
| 14.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | | | | |
| 14.2.1 | SINAPI/PB | 89509 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | 51,60 | 26,37 | R\$ 1.360,69 | R\$ 1.734,88 |
| 14.2.2 | SINAPI/PB | 89508 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | 20,64 | 19,81 | R\$ 408,88 | R\$ 521,32 |
| 14.2.3 | SINAPI/PB | 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,48 | 24,32 | R\$ 376,47 | R\$ 480,00 |
| 14.2.4 | SINAPI/PB | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 48,38 | 16,14 | R\$ 780,77 | R\$ 995,48 |
| 14.2.5 | SINAPI/PB | 94497 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 0,86 | 101,66 | R\$ 87,43 | R\$ 111,47 |
| 14.2.6 | SINAPI/PB | 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 12,04 | 58,97 | R\$ 710,00 | R\$ 905,25 |
| 14.2.7 | SINAPI/PB | 89972 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 36,98 | 47,60 | R\$ 1.760,25 | R\$ 2.244,32 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|---|-------------|--------|--|-----|-------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 14.2.8 | SINAPI/PB | 89353 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 10,32 | 37,86 | R\$ 390,72 | R\$ 498,16 |
| 14.2.9 | SINAPI/PB | 102617 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UND | 1,00 | 2.832,03 | R\$ 2.832,03 | R\$ 3.610,84 |
| 14.2.10 | SINAPI/PB | 102619 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UND | 1,00 | 5.421,88 | R\$ 5.421,88 | R\$ 6.912,90 |

| 15.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|--------|---|-----|--------|-------|--------------|--------------|
| 15.1 TUBOS E CONEXÕES | | | | | | | | |
| 15.1.1 | SINAPI/PB | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 43,00 | 15,46 | R\$ 664,78 | R\$ 847,59 |
| 15.1.2 | SINAPI/PB | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 43,00 | 23,63 | R\$ 1.016,09 | R\$ 1.295,51 |
| 15.1.3 | SINAPI/PB | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 68,80 | 35,65 | R\$ 2.452,72 | R\$ 3.127,22 |
| 15.1.4 | SINAPI/PB | 102264 | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 124,70 | 20,16 | R\$ 2.513,95 | R\$ 3.205,29 |
| 15.1.5 | SINAPI/PB | 90695 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 5,16 | 86,06 | R\$ 444,07 | R\$ 566,19 |
| 15.1.6 | SINAPI/PB | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 21,50 | 12,55 | R\$ 269,83 | R\$ 344,03 |
| 15.1.7 | SINAPI/PB | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 18,06 | 10,64 | R\$ 192,16 | R\$ 245,00 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|--|-----|-------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 15.1.8 | SINAPI/PB | 101808 | CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020 | UND | 17,20 | 390,65 | R\$ 6.719,18 | R\$ 8.566,95 |
| 15.1.9 | SINAPI/PB | 98102 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 | UND | 2,58 | 133,69 | R\$ 344,92 | R\$ 439,77 |

| 16.0 LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | |
|--|-----------|--------|---|-----|------|--------|--------------|--------------|
| 16.1 BWC - PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ESI) | | | | | | | | |
| 16.1.1 | SINAPI/PB | 95471 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 3,44 | 626,19 | R\$ 2.154,09 | R\$ 2.746,47 |
| 16.1.2 | SINAPI/PB | 103018 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 3,44 | 202,61 | R\$ 696,98 | R\$ 888,65 |
| 16.1.3 | SINAPI/PB | 86941 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 592,25 | R\$ 509,34 | R\$ 649,40 |
| 16.1.4 | SINAPI/PB | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" DU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 67,12 | R\$ 57,72 | R\$ 73,60 |
| 16.1.5 | SINAPI/PB | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 3,44 | 25,46 | R\$ 87,58 | R\$ 111,67 |
| 16.1.6 | SINAPI/PB | 100873 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 4,00 | 197,18 | R\$ 788,72 | R\$ 1.005,62 |
| 16.2 BWC - INFANTIS - (CRECHE I E II) | | | | | | | | |
| 16.2.1 | SINAPI/PB | 100848 | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UND | 1,72 | 445,55 | R\$ 766,35 | R\$ 977,09 |
| 16.2.2 | SINAPI/PB | 103018 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 1,72 | 202,61 | R\$ 348,49 | R\$ 444,32 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--|--------|---|-----|-------|-----------|--------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 16.2.3 | SINAPI/PB | 86941 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 592,25 | R\$ 509,34 | R\$ 649,40 |
| 16.2.4 | SINAPI/PB | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 67,12 | R\$ 57,72 | R\$ 73,60 |
| 16.2.5 | SINAPI/PB | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 1,72 | 25,46 | R\$ 43,79 | R\$ 55,83 |
| 16.2.6 | SINAPI/PB | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 2,58 | 87,16 | R\$ 224,87 | R\$ 286,71 |
| 16.3 | BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA) | | | | | | | |
| 16.3.1 | SINAPI/PB | 95470 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UND | 6,88 | 235,92 | R\$ 1.623,13 | R\$ 2.069,49 |
| 16.3.2 | SINAPI/PB | 103018 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UND | 6,88 | 202,61 | R\$ 1.393,96 | R\$ 1.777,29 |
| 16.3.3 | SINAPI/PB | 86941 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 592,25 | R\$ 509,34 | R\$ 649,40 |
| 16.3.4 | SINAPI/PB | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 0,86 | 67,12 | R\$ 57,72 | R\$ 73,60 |
| 16.3.5 | SINAPI/PB | 86910 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 11,18 | 115,13 | R\$ 1.287,15 | R\$ 1.641,12 |
| 16.3.6 | SINAPI/PB | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 3,44 | 25,46 | R\$ 87,58 | R\$ 111,67 |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

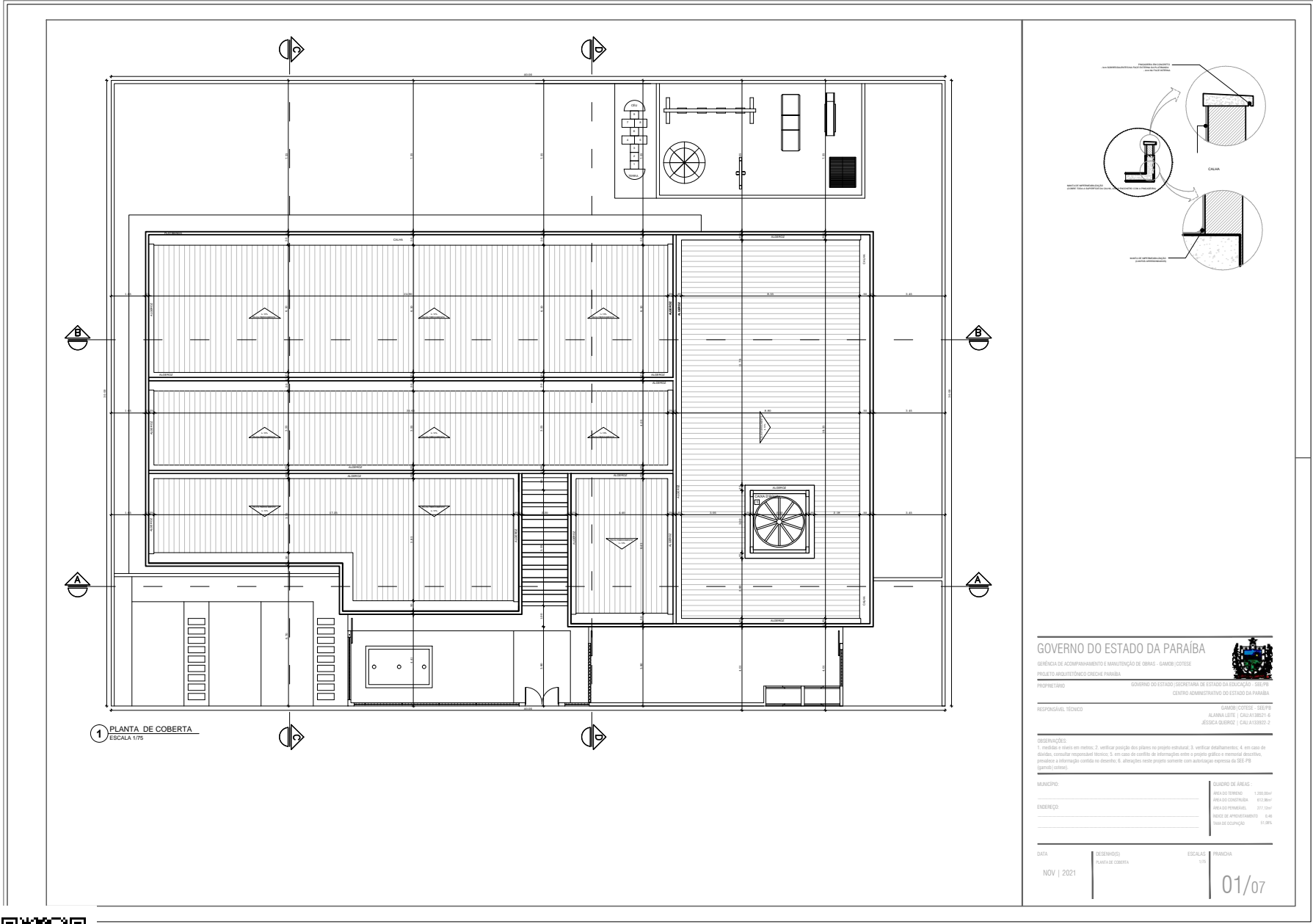
Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

| ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|---|-----|------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| ITEM | SINAPI/ORSE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QNTD | PREÇO UNT | VALOR | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) |
| 16.3.7 | SINAPI/PB | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND | 7,74 | 87,16 | R\$ 674,62 | R\$ 860,14 |
| 17.0 TANQUES E BANCADAS | | | | | | | | |
| 17.1 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 1,42 | 559,16 | R\$ 793,45 | R\$ 1.011,65 |
| 17.2 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 4,27 | 559,16 | R\$ 2.389,96 | R\$ 3.047,20 |
| 17.3 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 3,61 | 559,16 | R\$ 2.019,69 | R\$ 2.575,10 |
| 17.4 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 3,48 | 559,16 | R\$ 1.947,55 | R\$ 2.483,13 |
| 17.5 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 5,93 | 559,16 | R\$ 3.318,06 | R\$ 4.230,52 |
| 17.6 | SINAPI/PB | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M | 4,27 | 559,16 | R\$ 2.389,96 | R\$ 3.047,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 875.878,60 | R\$ 1.116.745,22 |



SEGPRC202200180V01

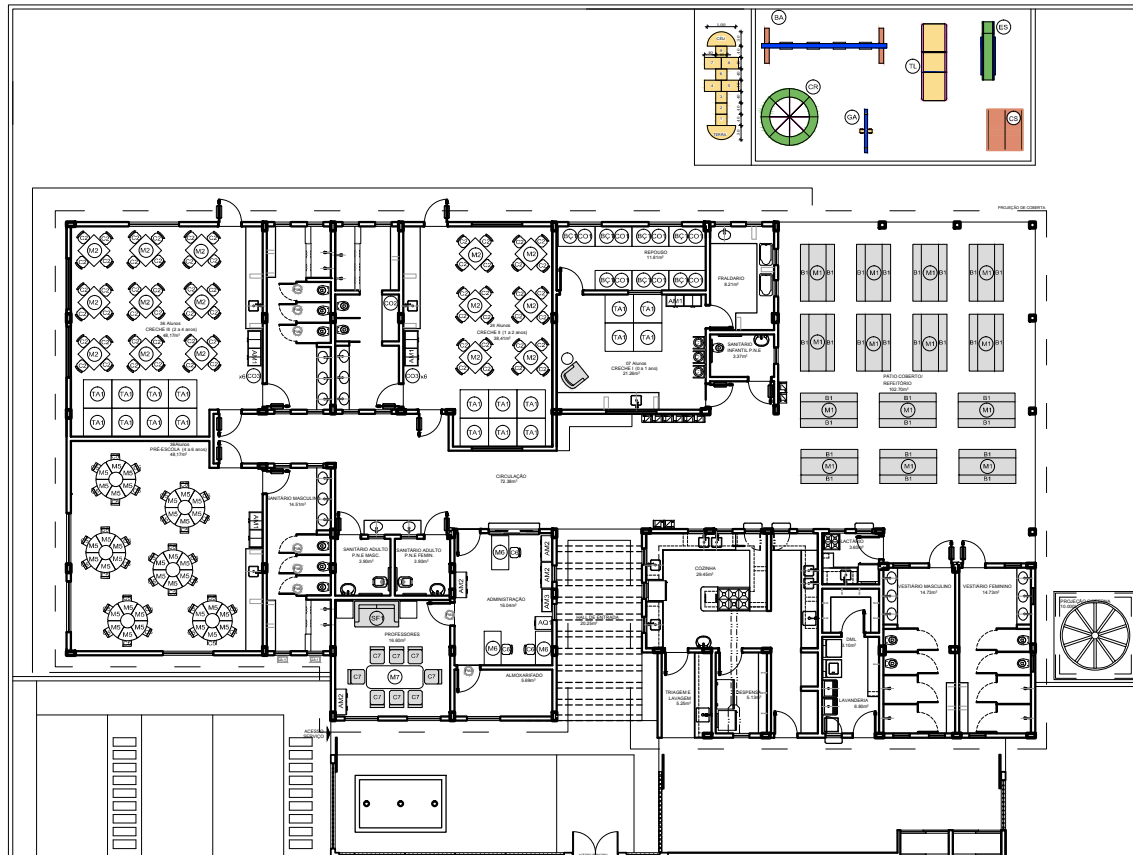




SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>
 [PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



3 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 ESCALA 1/75

| ABREVIAÇÃO | DESCRIÇÃO | REMARKS |
|------------|-----------|---|
| 01 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 02 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 03 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 04 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 05 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 06 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 07 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 08 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 09 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 10 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 11 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 12 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 13 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 14 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 15 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 16 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 17 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 18 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 19 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 20 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 21 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 22 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 23 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 24 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 25 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 26 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 27 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 28 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 29 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 30 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 31 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 32 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 33 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 34 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 35 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 36 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 37 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 38 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 39 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 40 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 41 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 42 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 43 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 44 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 45 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 46 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 47 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 48 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 49 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 50 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 51 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 52 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 53 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 54 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 55 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 56 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 57 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 58 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 59 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 60 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 61 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 62 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 63 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 64 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 65 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 66 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 67 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 68 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 69 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 70 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 71 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 72 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 73 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 74 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 75 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 76 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 77 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 78 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 79 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 80 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 81 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 82 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 83 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 84 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 85 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 86 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 87 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 88 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 89 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 90 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 91 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 92 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 93 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 94 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 95 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 96 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 97 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 98 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 99 | PORTA | PORTA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |
| 100 | JANELA | JANELA DE ALUMINIO COM VIGAS DE MADEIRA |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS - GAMBOSI COSTES
 PROJETO ARQUITETONICO OBRAS DE OBRA - GAMBOSI COSTES
 PROPRIETARIO: GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO) - COTA 75
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAIBA

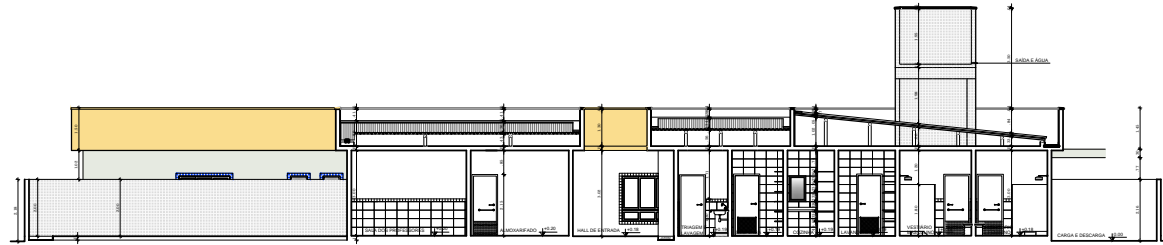
RESPONSAVEL TECNICO: GAMBOSI COSTES / SEI/PE
 ALIANA LEITE / CALA110021-6
 JESSICA GUERROS / CALA110022-2

INDICAÇÕES:
 1. medidas e áreas em metros; 2. verificar posição das pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar o responsável técnico; 5. em caso de dúvidas de interpretação sobre o projeto gráfico e material de desenho, apresentar a informação correta no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE/PB (gambosi costes)

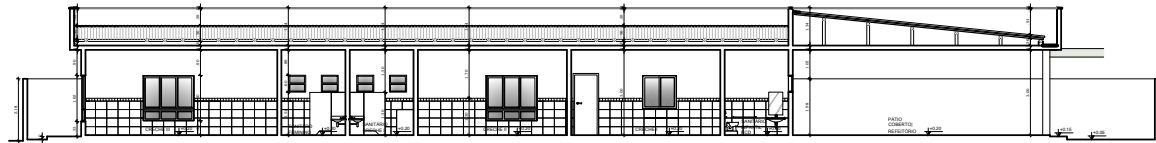
MUNICÍPIO: QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA DO TERRENO: 1.200,00m²
 ÁREA DO CONDOMÍNIO: 90,00m²
 ÁREA DO PAVIMENTO: 201,70m²
 TÁBUA DE APROVEITAMENTO: 0,46
 TAXA DE SUPORTE: 0,38%

DATA: 03/07
 DESENHOS: PLANTA DE LAYOUT
 ESCALAS: 1/75
 PRONCHAS:

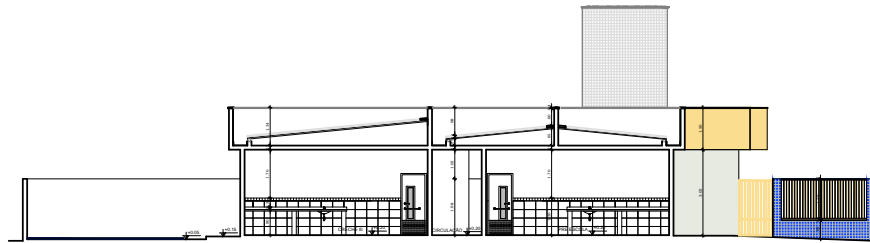




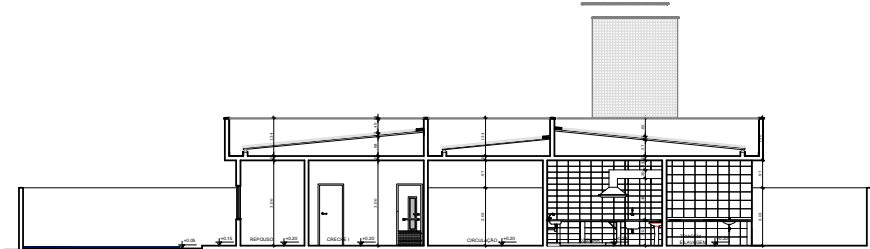
4 CORTE AA
 ESCALA 1/75



5 CORTE BB
 ESCALA 1/75



6 CORTE CC
 ESCALA 1/75



7 CORTE DD
 ESCALA 1/75

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMBÓI (COTISE)
 PROJETO ARQUITETÔNICO COTISE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/PE)
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO GAMBÓI (COTISE) - SE/PE
 ALANNA LEITE | CALAI (B2)1-E
 JESSICA GUERROZ | CALAI (B2)2-2

ORIENTAÇÕES:
 1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e o memorial descritivo, prevalecer a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE/PB (ponto: cotise)

| MUNICÍPIO | QUADRO DE ÁREAS |
|-----------|-------------------------------|
| | ÁREA DO TERRENO 1.200,00m² |
| | ÁREA DO CONDOMÍNIO 800,00m² |
| | ÁREA DO PAVIMENTO 271,70m² |
| | ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 0,51 |
| | TAXA DE OBRAS 0,00% |

| DATA | DESENHOS | ESCALAS | PRONCHAS |
|------------|----------|---------|----------|
| NOV 2021 | COTISE | 1/75 | 04/07 |

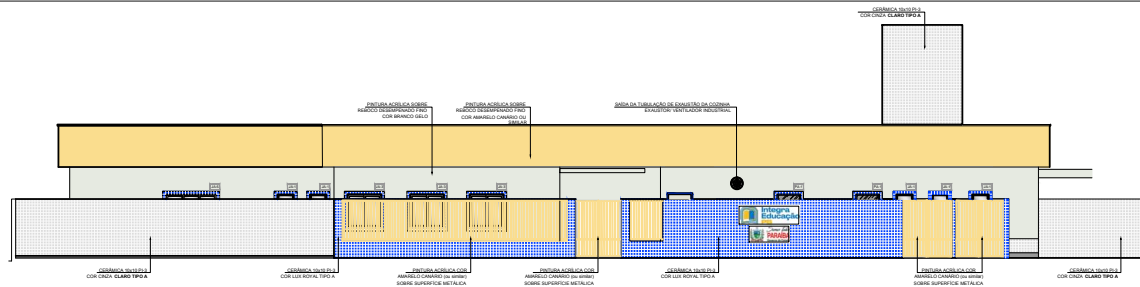


Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

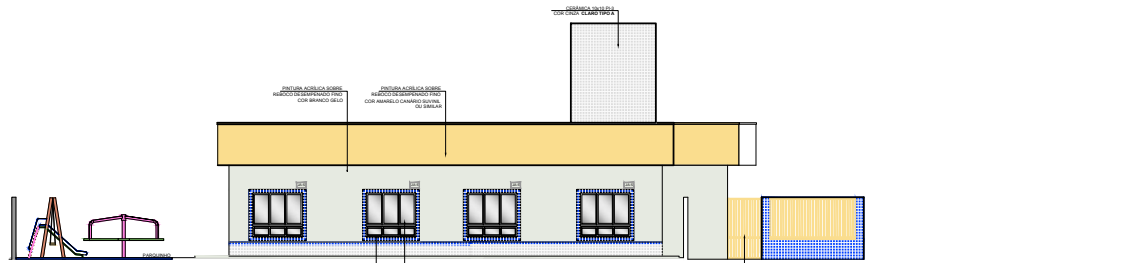
Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

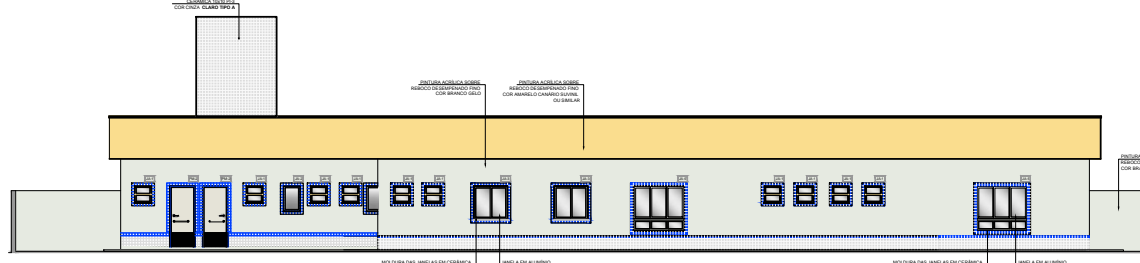
Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



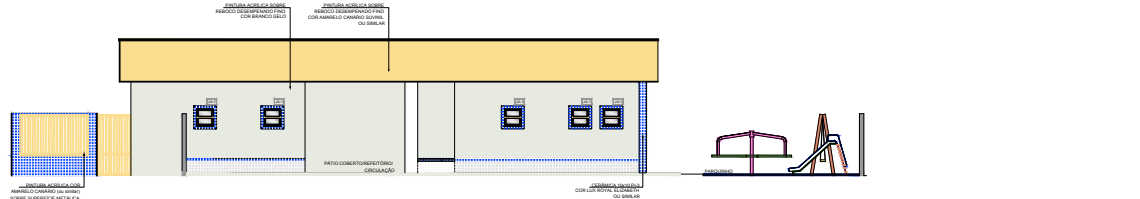
8 FACHADA 01
 ESCALA 1/75



9 FACHADA 02
 ESCALA 1/75



10 FACHADA 03
 ESCALA 1/75



11 FACHADA 04
 ESCALA 1/75

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMBÚ/COTSE
 PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE/PB) CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

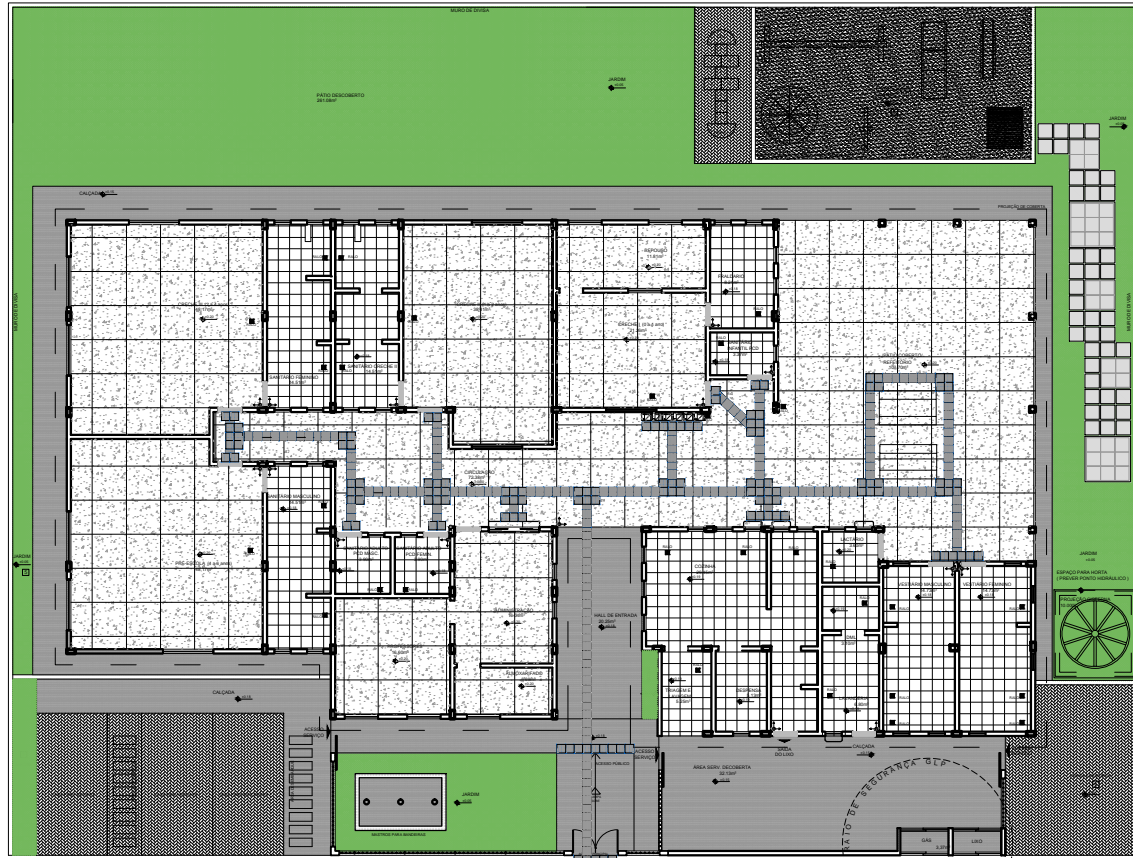
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMBÚ/COTSE: DESE/PB
 ALANNA LEITE | CALAI18021-6
 JESSICA GUERROZ | CALAI18022-2

ORIENTAÇÕES:
 1. medidas e áreas em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalecer a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE/PB (gambú/cotse).

| MUNICÍPIO: | QUADRO DE ÁREAS: |
|------------|------------------------------|
| | ÁREA DO TERRENO: 1.200,00m² |
| | ÁREA DO CONDOMÍNIO: 600,00m² |
| | ÁREA DO PORMEIO: 207,70m² |
| | ÁREA DE APOSENTAMENTO: 6,46 |
| | ÁREA DE COBERTURA: 0,00m² |

| DATA: | DESENHOS: | ESCALAS: | PRONCHAS: |
|------------|-----------|----------|-----------|
| NOV 2021 | PORMEIO | 1/75 | 05/07 |





12 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL
 ESCALA 1/75

| LEGENDA | |
|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO DE PISO | ÁREAS |
| INTERIORS: | |
| PISO MONOLÍTICO TRIO LAMINADO COM CADA LAMINA COM JUNTAS PLÁSTICAS PARA DILATAÇÃO DE 20 CM | 076,00M ² |
| SOLERA EM GRANITO CINZA ANDORRADA | 2,10M ² |
| CIMENTA BRANCA INTERCERÂMICO UNIFORME | 142,20M ² |
| PISO PÓLICO, EM BRANCA "CORCONELO" 30 X 30 CM - COM AZUL | 171,40M ² ou 15,58M ² |
| PISO PÓLICO, EM BRANCA "LISELA" 30 X 30 CM - COM AZUL | 129,40M ² ou 14,83M ² |
| EXTERIORS: | |
| PISO DE CIMENTO DESBASTADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO | 165,00M ² |
| PISO DE ARGAMASSA BRANCA, PREPARADO EM LOCAL, COM 10% DE AREIA E 1% DE CIMENTO, COM 10% DE FIBRA DE POLIÉSTER | 84,00M ² ou 79,40M ² |
| AREIA - AREIA COM 10% DE CIMENTO | 277,20M ² |
| CIMENTO INTERTRAVANDO SERRILANTE PARA PERÍMETRO DE TANGÊNCIA DE AQUAS | 81,70M ² |
| PARQUETADO - ÁREA DE TANGÊNCIA DE PAREDE PLÁSTICA | 5,00M ² |
| PISO TÁTIL EM PLACA DE SOLERA "CORCONELO" 30 X 30 CM - COM AZUL | 28,20M ² ou 14,83M ² |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMBOR COTISE
 PROJETO ARQUITETÔNICO CIRCULO PARAIBA
 PREFEITURA: GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - COE-PE)
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMBOR COTISE: DESEFO ALANNA LEITE | CALAI TORRES 1 e JESSICA GUERZÓ | CALAI TORRES 2

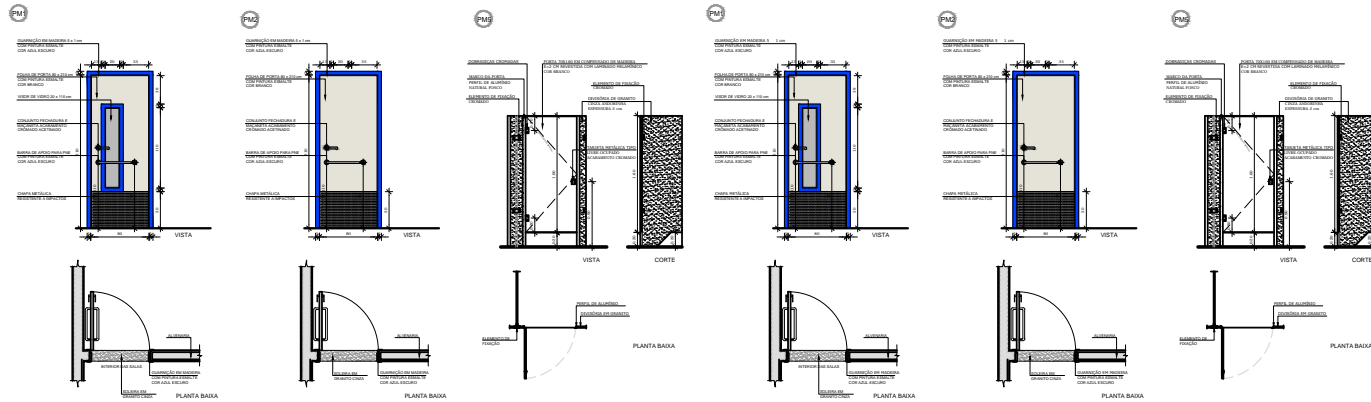
INDICAÇÕES:
 1. medidas e áreas em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar deslaminamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar o responsável técnico; 5. em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e o memorial descritivo, prevalecerá a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE-PB (gambor cotise).

| MUNICÍPIO: | QUADRO DE ÁREAS: |
|------------|---|
| PARAÍBA | ÁREA DO TERRENO: 1.200,00M ² |
| | ÁREA DO CONDOMÍNIO: 90,00M ² |
| | ÁREA DO PAVIMENTO: 277,70M ² |
| | TAXA DE APROPRIAÇÃO: 0,46 |
| | TAXA DE SUPORTE: 0,38% |

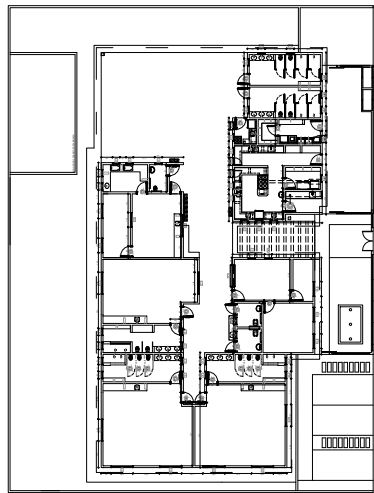
DATA: NOV | 2021 | DESENHOS: PROJ 04/1 | ESCALAS: 1/75 | PLANÇA: 06/07



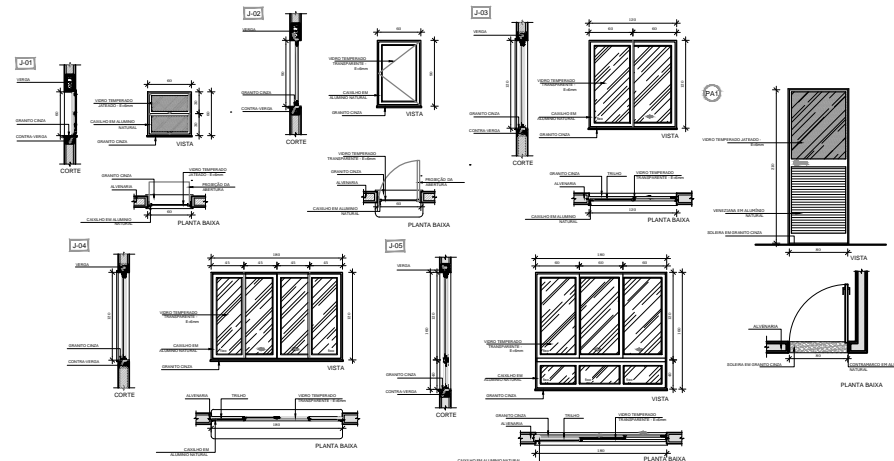
Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>
 [PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



13 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA
 ESCALA 1:20



14 PLANTA BAIXA - ESQUADRIAS
 ESCALA 1:20



14 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMINIO
 ESCALA 1:20

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMBÁ COSTE
 PRONTO SOFISTICO OCEANO PARAÍBA

PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMBÁ COSTE - 05077
 ALUNA LEITE - 05077
 JESSICA BARRETO - 05077

DATA: NOV | 2021
 ESCALA: 1:20
 PRIMEIRA: 07/07





**GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

| CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | TOTAL DIAS ACUMULADO | | MÊS 01 | | MÊS 02 | |
| | | | | | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 24.808,59 | 19 | 0 | 19 | 100% | | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRAS | R\$ 17.327,62 | 35 | 0 | 30 | 86% | 5 | 14% |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | R\$ 144.217,66 | 93 | 0 | 30 | 32% | 30 | 32% |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 250.564,43 | 148 | 0 | 30 | 20% | 30 | 20% |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 101.716,36 | 133 | 0 | | | 30 | 23% |
| 6.0 | ESQUADRIAS | R\$ 84.530,13 | 50 | 0 | | | | |
| 7.0 | COBERTURA | R\$ 27.613,02 | 78 | 0 | | | 30 | 38% |
| 8.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 42.980,72 | 50 | 0 | | | | |
| 9.0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | R\$ 107.172,34 | 120 | 0 | | | | |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 124.602,17 | 190 | 0 | | | 30 | 16% |
| 11.0 | RODAPÉS E PEITORIS | R\$ 2.508,27 | 9 | 0 | | | | |
| 12.0 | PINTURA | R\$ 47.899,55 | 57 | 0 | | | | |
| 13.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 72.107,10 | 39 | 0 | | | | |
| 14.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 18.519,81 | 12 | 0 | | | | |
| 15.0 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | R\$ 18.637,56 | 20 | 0 | | | | |
| 16.0 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 15.145,07 | 4 | 0 | | | | |
| 17.0 | TANQUES E BANCADAS | R\$ 16.394,80 | 1 | 0 | | | | |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.116.745,22 | MEDIÇÃO ACUMULADA | | VALOR MEDIÇÃO 01 | R\$ 136.972,75 | VALOR MEDIÇÃO 02 | R\$ 153.025,25 |
| | | | | | R\$ 136.972,75 | R\$ 289.998,00 | | |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

| CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | TOTAL DIAS ACUMULADO | | MÊS 03 | | MÊS 04 | |
| | | | | | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 24.808,59 | 19 | 0 | | | | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRAS | R\$ 17.327,62 | 35 | 0 | | | | |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | R\$ 144.217,66 | 93 | 0 | 30 | 32% | 3 | 3% |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 250.564,43 | 148 | 0 | 30 | 20% | 30 | 20% |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 101.716,36 | 133 | 0 | 30 | 23% | 30 | 23% |
| 6.0 | ESQUADRIAS | R\$ 84.530,13 | 50 | 0 | | | 30 | 60% |
| 7.0 | COBERTURA | R\$ 27.613,02 | 78 | 0 | 30 | 38% | 18 | 23% |
| 8.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 42.980,72 | 50 | 0 | | | | |
| 9.0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | R\$ 107.172,34 | 120 | 0 | | | | |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 124.602,17 | 190 | 0 | 30 | 16% | 30 | 16% |
| 11.0 | RODAPÉS E PEITORIS | R\$ 2.508,27 | 9 | 0 | | | | |
| 12.0 | PINTURA | R\$ 47.899,55 | 57 | 0 | | | | |
| 13.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 72.107,10 | 39 | 0 | | | | |
| 14.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 18.519,81 | 12 | 0 | | | | |
| 15.0 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | R\$ 18.637,56 | 20 | 0 | | | | |
| 16.0 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 15.145,07 | 4 | 0 | | | | |
| 17.0 | TANQUES E BANCADAS | R\$ 16.394,80 | 1 | 0 | | | | |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.116.745,22 | MEDIÇÃO ACUMULADA | | VALOR MEDIÇÃO 03 | R\$ 150.549,88 | VALOR MEDIÇÃO 04 | R\$ 155.150,15 |
| | | | | | R\$ 440.547,87 | R\$ 595.698,02 | | |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

| CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---|--|----------------|---------------------------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | TOTAL DIAS ACUMULADO | | MÊS 05 | | MÊS 06 | |
| | | | | | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 24.808,59 | 19 | 0 | | | | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRAS | R\$ 17.327,62 | 35 | 0 | | | | |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | R\$ 144.217,66 | 93 | 0 | | | | |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 250.564,43 | 148 | 0 | 28 | 19% | | |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 101.716,36 | 133 | 0 | 30 | 23% | 13 | 10% |
| 6.0 | ESQUADRIAS | R\$ 84.530,13 | 50 | 0 | 20 | 40% | | |
| 7.0 | COBERTURA | R\$ 27.613,02 | 78 | 0 | | | | |
| 8.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 42.980,72 | 50 | 0 | 30 | 60% | 20 | 40% |
| 9.0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | R\$ 107.172,34 | 120 | 0 | | | 30 | 25% |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 124.602,17 | 190 | 0 | 30 | 16% | 30 | 16% |
| 11.0 | RODAPÉS E PEITORIS | R\$ 2.508,27 | 9 | 0 | | | | |
| 12.0 | PINTURA | R\$ 47.899,55 | 57 | 0 | | | | |
| 13.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 72.107,10 | 39 | 0 | | | | |
| 14.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 18.519,81 | 12 | 0 | | | | |
| 15.0 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | R\$ 18.637,56 | 20 | 0 | | | | |
| 16.0 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 15.145,07 | 4 | 0 | | | | |
| 17.0 | TANQUES E BANCADAS | R\$ 16.394,80 | 1 | 0 | | | | |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.116.745,22 | MEDIÇÃO ACUMULADA | | VALOR MEDIÇÃO 05 R\$ 149.622,13 | | VALOR MEDIÇÃO 06 R\$ 73.601,60 | |
| | | | | | R\$ 745.320,16 | | R\$ 818.921,76 | |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



**GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

| CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|----------------|--|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | TOTAL DIAS ACUMULADO | | MÊS 07 | | MÊS 08 | |
| | | | | | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 24.808,59 | 19 | 0 | | | | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRAS | R\$ 17.327,62 | 35 | 0 | | | | |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | R\$ 144.217,66 | 93 | 0 | | | | |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 250.564,43 | 148 | 0 | | | | |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 101.716,36 | 133 | 0 | | | | |
| 6.0 | ESQUADRIAS | R\$ 84.530,13 | 50 | 0 | | | | |
| 7.0 | COBERTURA | R\$ 27.613,02 | 78 | 0 | | | | |
| 8.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 42.980,72 | 50 | 0 | | | | |
| 9.0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | R\$ 107.172,34 | 120 | 0 | 30 | 25% | 30 | 25% |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 124.602,17 | 190 | 0 | 40 | 21% | | |
| 11.0 | RODAPÉS E PEITORIS | R\$ 2.508,27 | 9 | 0 | | | | |
| 12.0 | PINTURA | R\$ 47.899,55 | 57 | 0 | | | | |
| 13.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 72.107,10 | 39 | 0 | | | 30 | 77% |
| 14.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 18.519,81 | 12 | 0 | | | 12 | 100% |
| 15.0 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | R\$ 18.637,56 | 20 | 0 | | | | |
| 16.0 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 15.145,07 | 4 | 0 | | | | |
| 17.0 | TANQUES E BANCADAS | R\$ 16.394,80 | 1 | 0 | | | | |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.116.745,22 | MEDIÇÃO ACUMULADA | | VALOR MEDIÇÃO 07 R\$ 53.025,12 | | VALOR MEDIÇÃO 08 R\$ 100.779,90 | |
| | | | | | R\$ 871.946,88 | | R\$ 153.805,02 | |



SEGPRC202200180V01



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



**GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
 REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

| CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRADA PARAÍBA | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL (BDI 27,5%) | TOTAL DIAS ACUMULADO | | MÊS 09 | | MÊS 10 | |
| | | | | | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) | TEMPO (DIAS) | PERCENTUAL (%) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 24.808,59 | 19 | 0 | | | | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRAS | R\$ 17.327,62 | 35 | 0 | | | | |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | R\$ 144.217,66 | 93 | 0 | | | | |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 250.564,43 | 148 | 0 | | | | |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 101.716,36 | 133 | 0 | | | | |
| 6.0 | ESQUADRIAS | R\$ 84.530,13 | 50 | 0 | | | | |
| 7.0 | COBERTURA | R\$ 27.613,02 | 78 | 0 | | | | |
| 8.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 42.980,72 | 50 | 0 | | | | |
| 9.0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | R\$ 107.172,34 | 120 | 0 | 30 | 25% | | |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 124.602,17 | 190 | 0 | | | | |
| 11.0 | RODAPÉS E PEITORIS | R\$ 2.508,27 | 9 | 0 | 9 | 100% | | |
| 12.0 | PINTURA | R\$ 47.899,55 | 57 | 0 | 30 | 53% | 27 | 47% |
| 13.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 72.107,10 | 39 | 0 | 9 | 23% | | |
| 14.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 18.519,81 | 12 | 0 | | | | |
| 15.0 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | R\$ 18.637,56 | 20 | 0 | 20 | 100% | | |
| 16.0 | LOUÇAS E METAIS | R\$ 15.145,07 | 4 | 0 | | | 4 | 100% |
| 17.0 | TANQUES E BANCADAS | R\$ 16.394,80 | 1 | 0 | | | 1 | 100% |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.116.745,22 | MEDIÇÃO ACUMULADA | | VALOR MEDIÇÃO 09 R\$ 89.789,30 | | VALOR MEDIÇÃO 10 R\$ 54.229,13 | |
| | | | | | R\$ 1.062.516,08 | | R\$ 1.116.745,22 | |



SEGPRC202200180V01



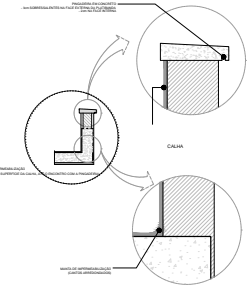
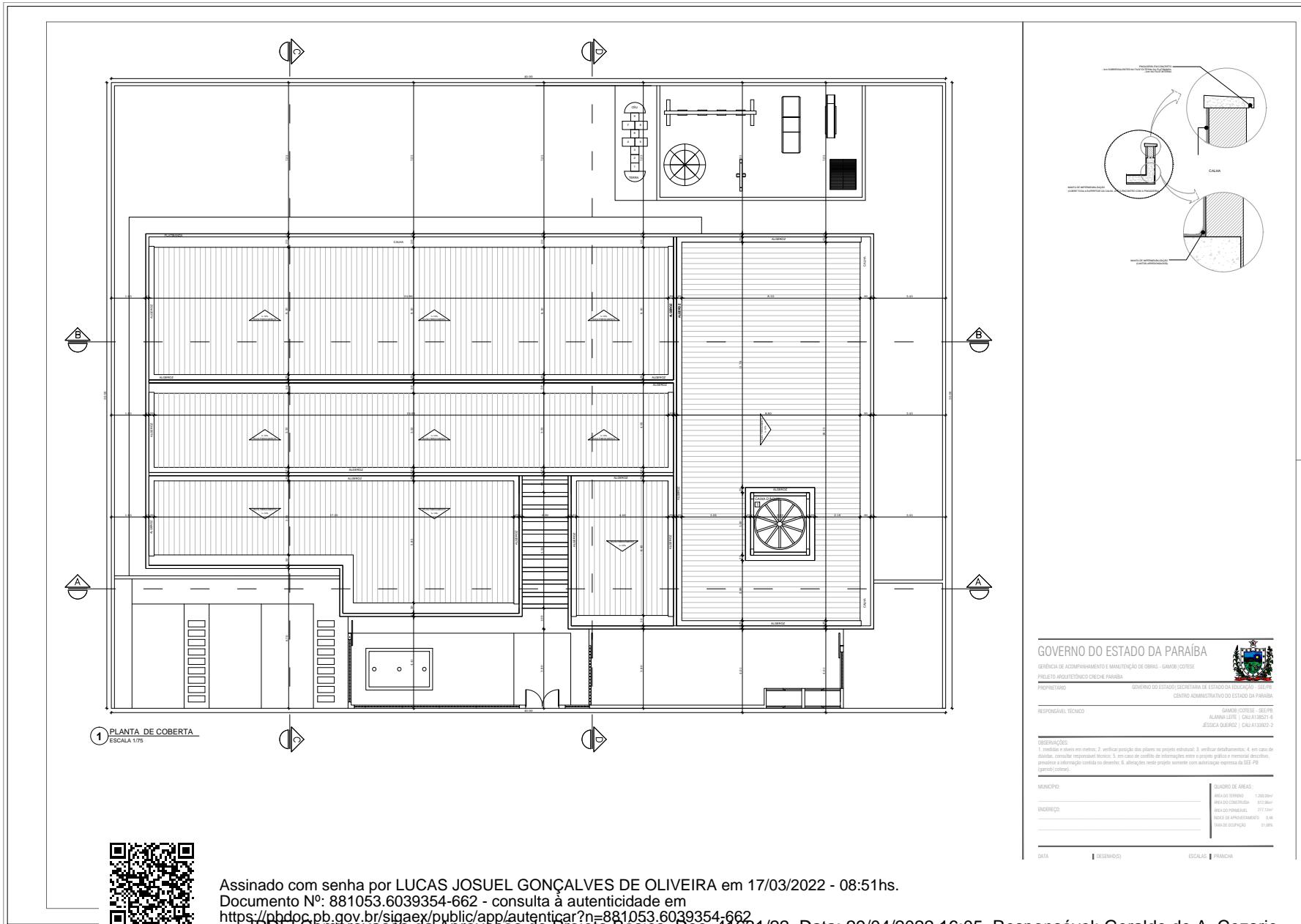
Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039326-753 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039326-753>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.



1 PLANTA DE COBERTA
 ESCALA 1/75

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMORI (COTISE)
 PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE-EP
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMORI (COTISE) - SE-EP
 ALAYNA LEITE | CALU AT30511-4
 ROSICA BUEGNOY | CALU AT30511-3

OBSERVAÇÕES:
 1. Modificações e acréscimos em vermelho; 2. Verificar permissão das alunas no projeto estrutural; 3. Verificar detalhamentos; 4. Em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. Em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. Alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE-EP (Centro Cotise).

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| MUNICÍPIO: | QUADRO DE ÁREAS: |
| ÁREA DO TERRENO: 1.280,00m² | ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 612,00m² |
| ÁREA DE SERVIÇOS: 217,00m² | ÁREA DE SERVIÇOS: 217,00m² |
| ÍNDICE DE APROFUNDAMENTO: 0,48 | TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,108% |

DATA: _____ | DESINHADO: _____ | ESCALA: _____ | PRIMEIRA



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039354-662 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039354-662>
 [PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.





MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

| REF. | Dimensões (cm) | QUANT. | TIPO | AMBIENTES |
|------|----------------|--------|---|---|
| 01 | 80 x 210 | 4 | 01 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | Salas de atividades Crianças L. 1, 2 e 3 em anexo |
| 02 | 80 x 210 | 8 | 02 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | Refeitório |
| 03 | 80 x 210 | 2 | 03 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | 01 Sala de Despedida |
| 04 | 80 x 210 | 7 | 04 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | Atendimento, Atividade Crianças Lúdicas, Banheiro Masculino e Banheiro Feminino, Vestiário Masculino e Vestiário Feminino |
| 05 | 70 x 100 | 8 | 05 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | Banheiro Masculino e Banheiro Feminino |
| 06 | 80 x 100 | 6 | 06 TIPO DE PORTA EM MADEIRA COM PINTURA | Salas de atividades Crianças L. 1, 2 e 3 em anexo |

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMINIO

| REF. | Dimensões (cm) | QUANT. | TIPO | AMBIENTES |
|------|----------------|--------|------------------------------|----------------------|
| 07 | 80 x 210 | 2 | 07 TIPO DE PORTA EM ALUMINIO | Cozinha e Lavanderia |

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMINIO

| REF. | Dimensões (cm) | QUANT. | H.D.O FISSO TIPO | AMBIENTES |
|------|----------------|--------|-------------------------------|--|
| 08 | 60 x 60 | 36 | 100 cm - Inclináveis | Atividade Crianças Lúdicas, Banheiro Masculino, Banheiro Feminino, Cozinha, Vestiário Masculino e Vestiário Feminino, Sala de Atividades Crianças L. 1, 2 e 3 em anexo |
| 09 | 60 x 60 | 4 | 100 cm - de abrir (quadradas) | Lavanderia, Cozinha e Labores |
| 10 | 120 x 150 | 6 | 90 cm - Corrimão | Sala de Atividades Crianças Lúdicas |
| 11 | 180 x 120 | 1 | 90 cm - Corrimão (Barrido) | Refeitório |
| 12 | 180 x 180 | 3 | 90 cm - Corrimão | Salas de atividades Crianças L. 1, 2 e 3 em anexo |

AS JANELAS DA COZINHA E LACTÁRIO DEVEM TER TELA.

2 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/75

| LEGENDA | ESPECIFICAÇÕES |
|--|--|
| CORRIGIDOS - CR 1. CORRIGIDO Nº 01 (SOPR) - COM 0201-04-0104 - PAVIMENTO DE BARRIDO | REDE 1. REDE DE ENCANAMENTO 2. SANITÁRIA EM COBRE COM BRANCO ANODIZADO 3. SANITÁRIA EM COBRE COM BRANCO ANODIZADO COM PAINEL DE REGULAGEM 4. SANITÁRIA 5. SANITÁRIA EM COBRE COM BRANCO ANODIZADO |
| DIVISÓRIAS - DV 1. DIVISÓRIO UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - ALG 2000 - BANHEIRO INFANTIL COTASE E FRENDA 1 E CRIANÇA 2 2. DIVISÓRIO UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - ALG 2000 - VESTIÁRIO (BRANCO E PRETO) | FRATELERA - FT 1. FRATELERA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - ALG 1.500 ALP - ALG 01 - COZINHA 2. FRATELERA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - ALG 1.500 ALP - ALG 01 - COZINHA |
| BANCADEIAS - B 1. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 2. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 3. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 4. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 5. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 6. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 7. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 8. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 9. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 10. BANCADEIA UNDA ANDARRUBA - ALG 2 (01) - BANCADEIAS DE 1º VÍDEO CUBICADA 1 E 2 | PARQUE 1. PARQUE DE BARRIDO DE BARRIDO PARA GARANTIR RESERVA E RESISTÊNCIA 2. PARQUE DE BARRIDO DE BARRIDO PARA GARANTIR RESERVA E RESISTÊNCIA 3. PARQUE DE BARRIDO DE BARRIDO PARA GARANTIR RESERVA E RESISTÊNCIA |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEEP
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE COTASE

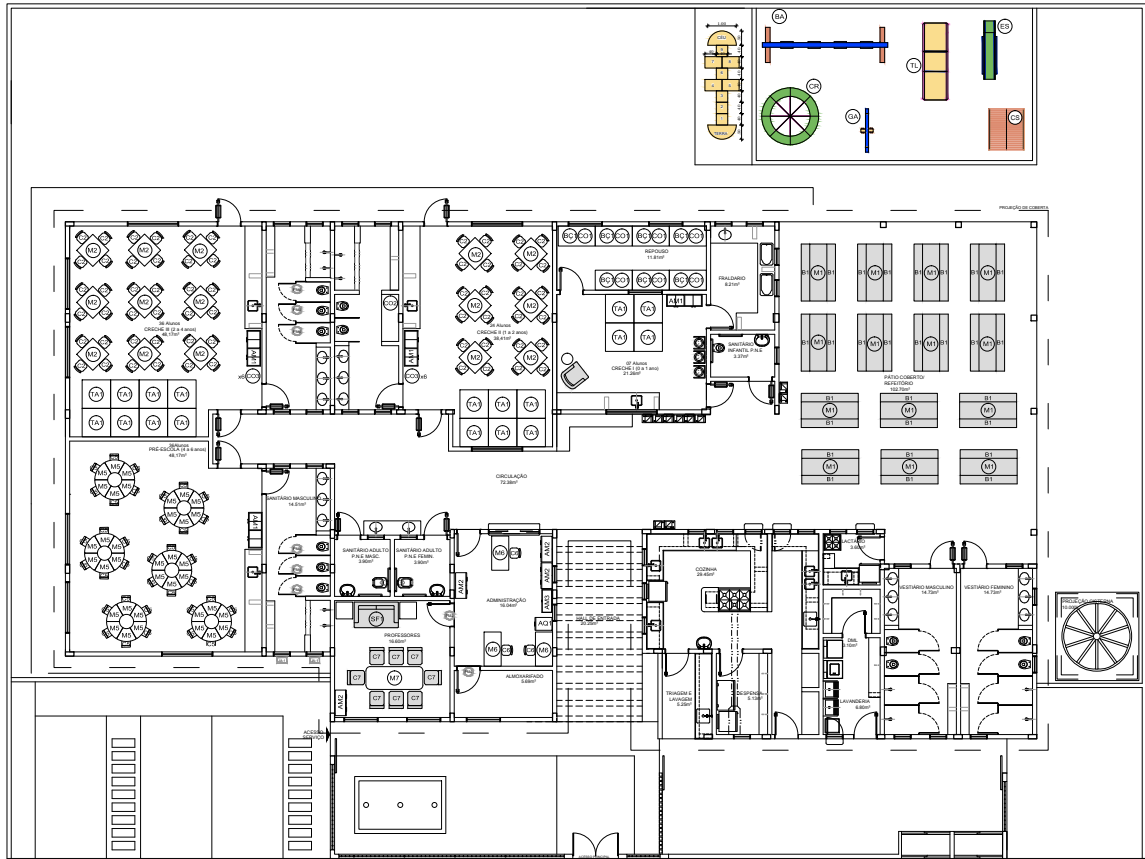
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL COTASE - SEEP
 ALAYNA LEITE | CAU AT 20017 4
 JESSICA BUENO | CAU AT 20017 3

DATA: | DESenhado | ESCALA: | PRIMEIRA



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039354-662 - consulta à autenticidade em
<https://pdhdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039354-662>
 [PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.





3 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 ESCALA 1/75

| LEGENDA | SÍMBOLO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---------|-------------------------------------|
| SALA DE REUNIÃO | | SALA DE REUNIÃO (SALA 01) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 02) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 03) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 04) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 05) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 06) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 07) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 08) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 09) - 12,00m² |
| | | SALA DE REUNIÃO (SALA 10) - 12,00m² |
| AUDITÓRIO | | AUDITÓRIO (SALA 11) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 12) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 13) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 14) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 15) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 16) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 17) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 18) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 19) - 120,00m² |
| | | AUDITÓRIO (SALA 20) - 120,00m² |
| ESTACIONAMENTO | | ESTACIONAMENTO (SALA 21) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 22) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 23) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 24) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 25) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 26) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 27) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 28) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 29) - 100,00m² |
| | | ESTACIONAMENTO (SALA 30) - 100,00m² |
| ADMINISTRAÇÃO | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 31) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 32) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 33) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 34) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 35) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 36) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 37) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 38) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 39) - 50,00m² |
| | | ADMINISTRAÇÃO (SALA 40) - 50,00m² |
| OUTROS | | OUTROS (SALA 41) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 42) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 43) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 44) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 45) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 46) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 47) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 48) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 49) - 50,00m² |
| | | OUTROS (SALA 50) - 50,00m² |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GABARITO / COTISE

PROJETO ARQUITETÔNICO COTISE PARAÍBA

PROPOSTANTE: GOVERNO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE/EP
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

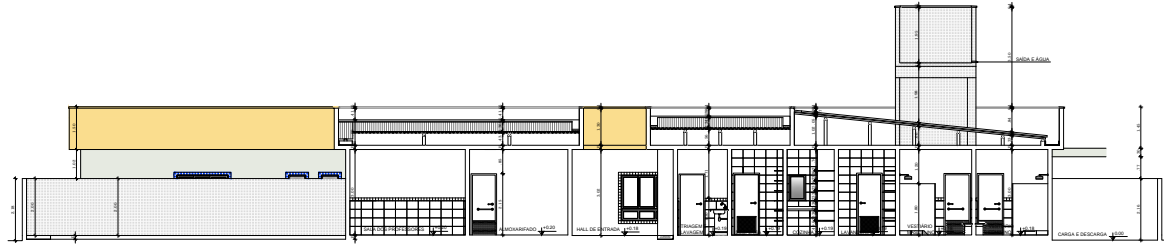
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABARITO / COTISE - SE/EP
 ALVARO LEITE | CAU 4785317-6
 ROSICA BUENOVI | CAU 4785317-7

OBSERVAÇÕES:
 1. Medida e massa em metros; 2. verificar percentagem das áreas no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsáveis técnicos; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação constante no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE/PB (GABARITO / COTISE).

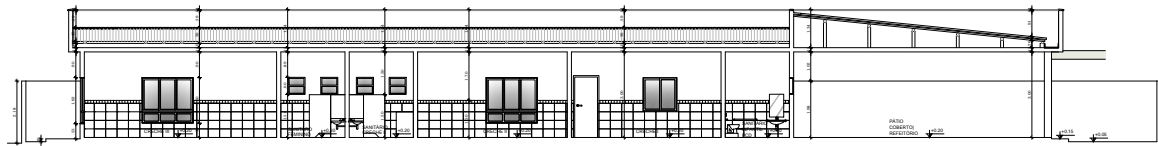
MUNICÍPIO: GABARITO / COTISE - SE/EP
 ESCALA: 1:200,00
 DATA: 10/04/2022
 ÁREA DO TERRENO: 341,00m²
 ÁREA DO PROJETO: 277,00m²
 NÚMERO DE AMBIENTES: 144
 TAXA DE OCUPAÇÃO: 80,35%

DATA: 10/04/2022 | DESMOLDADO: 10/04/2022 | ESCALA: 1:200,00

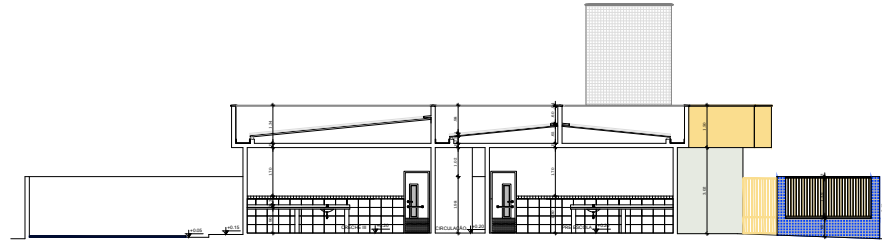




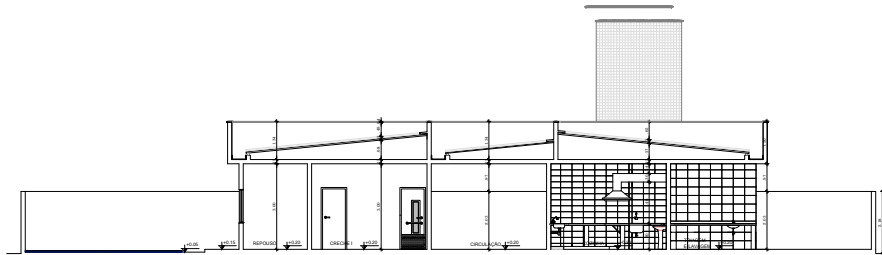
4 CORTE AA
 ESCALA 1/75



5 CORTE BB
 ESCALA 1/75



6 CORTE CC
 ESCALA 1/75



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039354-662 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=881053.6039354-662>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GANOR (COTISE)

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROFESSOR(A)

GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE/EP

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GANOR (COTISE) - BE/EP

ALAYANA LEITE | CALI AT38011-6

ROSELI BUELLER | CALI AT38011-7

OBSERVAÇÕES:

1. Medida e nível em metros; 2. Verificar percentagem das águas no projeto estrutural; 3. Verificar detalhamentos; 4. Em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. Em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. Alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE/PB (SUPERVISOR);

MUNICÍPIO:

QUADRO DE ÁREAS:

ENDEREÇO:

ÁREA DO TERRENO: 1.280,00m²

ÁREA DO CONDOMÍNIO: 811,86m²

ÁREA DO PAVIMENTO: 277,00m²

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,82

TAXA DE OCUPAÇÃO: 01,00%

DATA

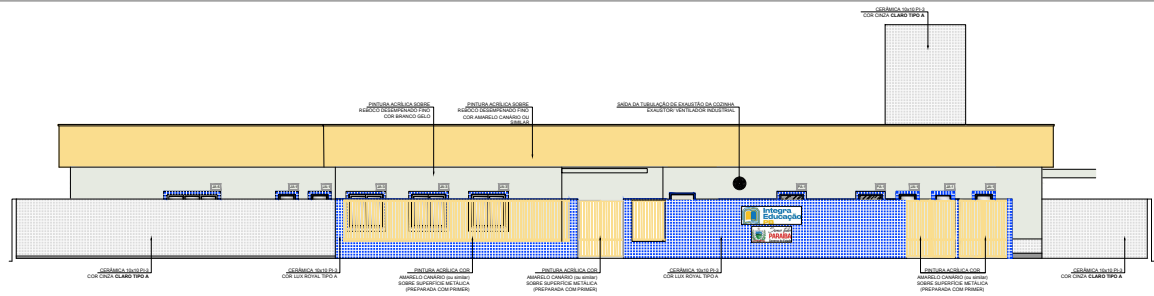
DESENHO

ESCALA

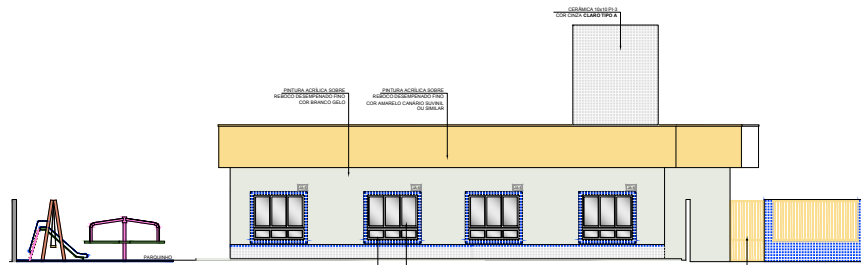
PRIMEIRA



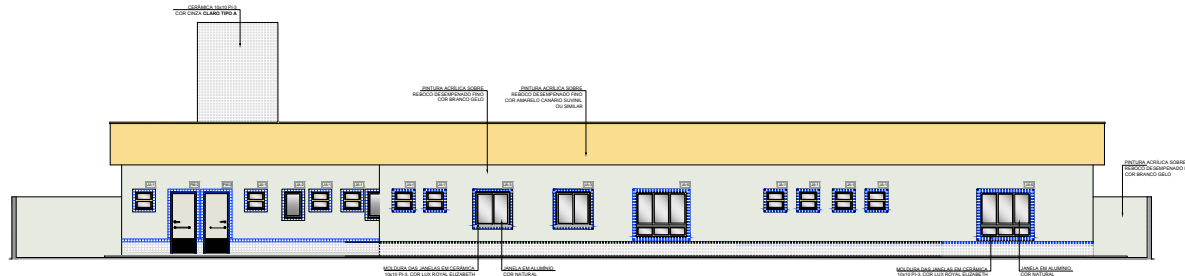
SEGPRC202200180V01



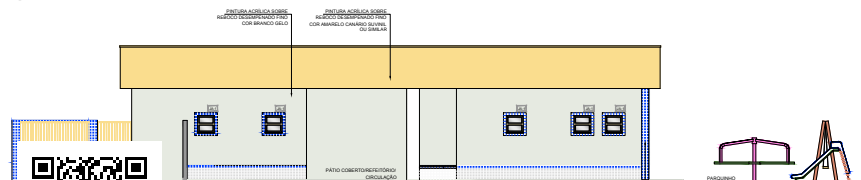
8 FACHADA 01
 ESCALA 1/75



9 FACHADA 02
 ESCALA 1/75



10 FACHADA 03
 ESCALA 1/75



11 FACHADA 04
 ESCALA 1/75



Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.

Documento Nº: 881053.6039354-662 - consulta à autenticidade em

<https://pdhdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039354-662>

[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GANOR (COTSE)

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROJETISTA:

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE-PE

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GANOR (COTSE) - RAFAELA LEITE | CAU AT380317-6

ROSCA (SERNAC) | CAU AT380317-7

OBSERVAÇÕES:

1. Medida e nível em metros; 2. verificar percentagem das águas no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalecer a informação constante no desenho; 6. alterações serão sempre somente com autorização expressa da SEE-PE (SEPE/COTSE).

MUNICÍPIO: GUARÁ DE ARARÁ

ÁREA DO TERRENO: 1.280,00m²

ÁREA DO CONDOMÍNIO: 433,00m²

PERÍMETRO: 277,00m

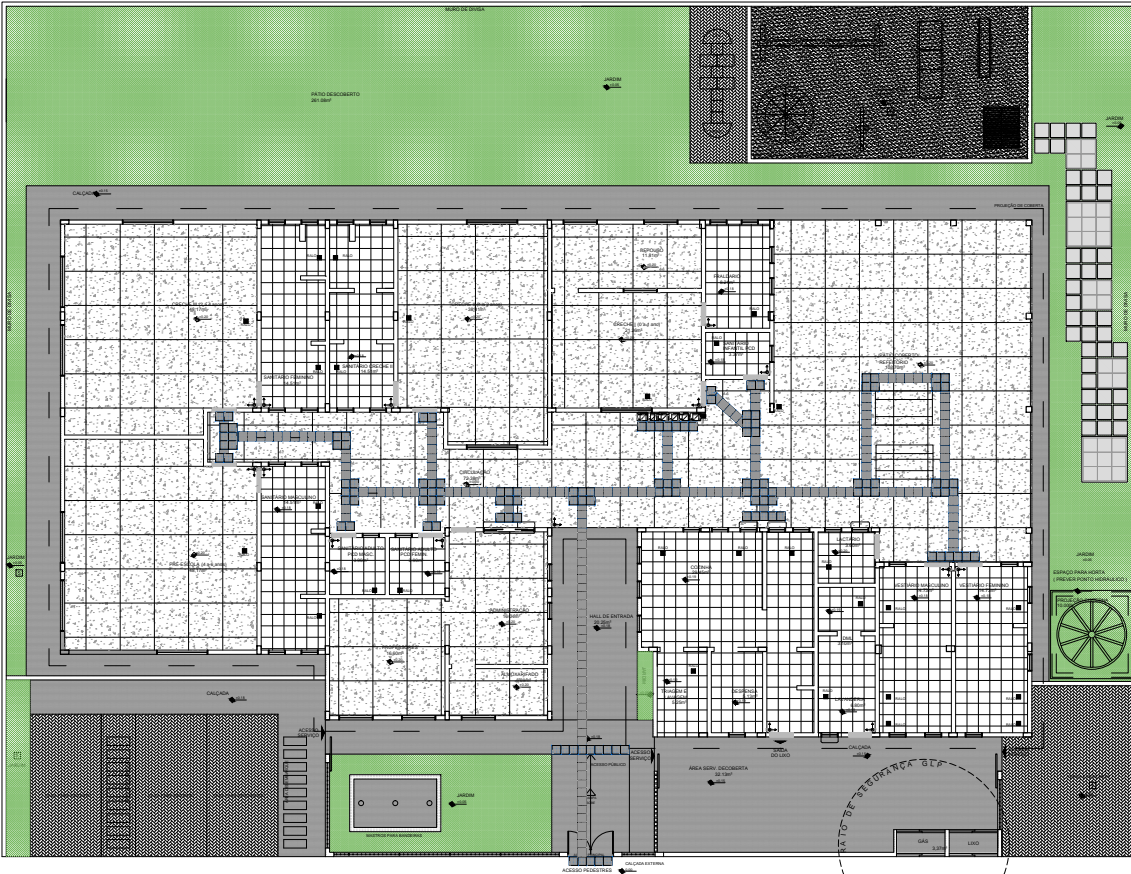
ÍNDICE DE APROXIMAMENTO: 0,48

TAXA DE COBERTURA: 0,18%

DATA: | DESenhO: | ESCALA: | PRIMEIRA



SEGPRC202200180V01



12 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL
 ESCALA 1/75

| LEGENDA | |
|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO DE PISO | |
| ESPECIFICAÇÃO DE PISO | ÁREAS |
| INTERNOS: | |
| □ PISO ADORNADO TIPO CERÂMICA COM DIMENSÃO COM JANELA PAISAGÍSTICA "30 X 30 CM" - COM JANELA | 278,88m ² |
| □ PISO ADORNADO TIPO CERÂMICA COM DIMENSÃO COM JANELA PAISAGÍSTICA "30 X 30 CM" - SEM JANELA | 2,76m ² |
| □ CERÂMICA BRANCA ANTIREFLEXO 60x60cm | 146,58m ² |
| □ PISO PÓLIDICO EM BARRA "TRICOLOR" "30 X 30 CM" - COM JANELA | 171,40m ² ou 14,82m ² |
| □ PISO PÓLIDICO EM BARRA "TRICOLOR" "30 X 30 CM" - COM JANELA | 129,40m ² ou 11,81m ² |
| EXTERNOS: | |
| □ PISO DE CONCRETO DESPINTADO COM ÁREAS DE DRENAGEM | 166,58m ² |
| □ PISO DE CONCRETO BRANCO COM ÁREAS DE DRENAGEM | 84,92m ² ou 77,42m ² |
| □ PISO DE CONCRETO BRANCO COM ÁREAS DE DRENAGEM | 277,12m ² |
| □ PISO DE CONCRETO BRANCO COM ÁREAS DE DRENAGEM | 81,17m ² |
| □ PISO DE CONCRETO BRANCO COM ÁREAS DE DRENAGEM | 88,88m ² |
| □ PISO TÁTIL EM PLACAS PRE-MOLDADAS "TRICOLOR" - "30 X 30 CM" - COM JANELA | 88,40m ² ou 8,40m ² |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - SIMOR - COTEXE
 PROJETO ARQUITETÔNICO COTEXE PARAÍBA



PROPOSTANTE: GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

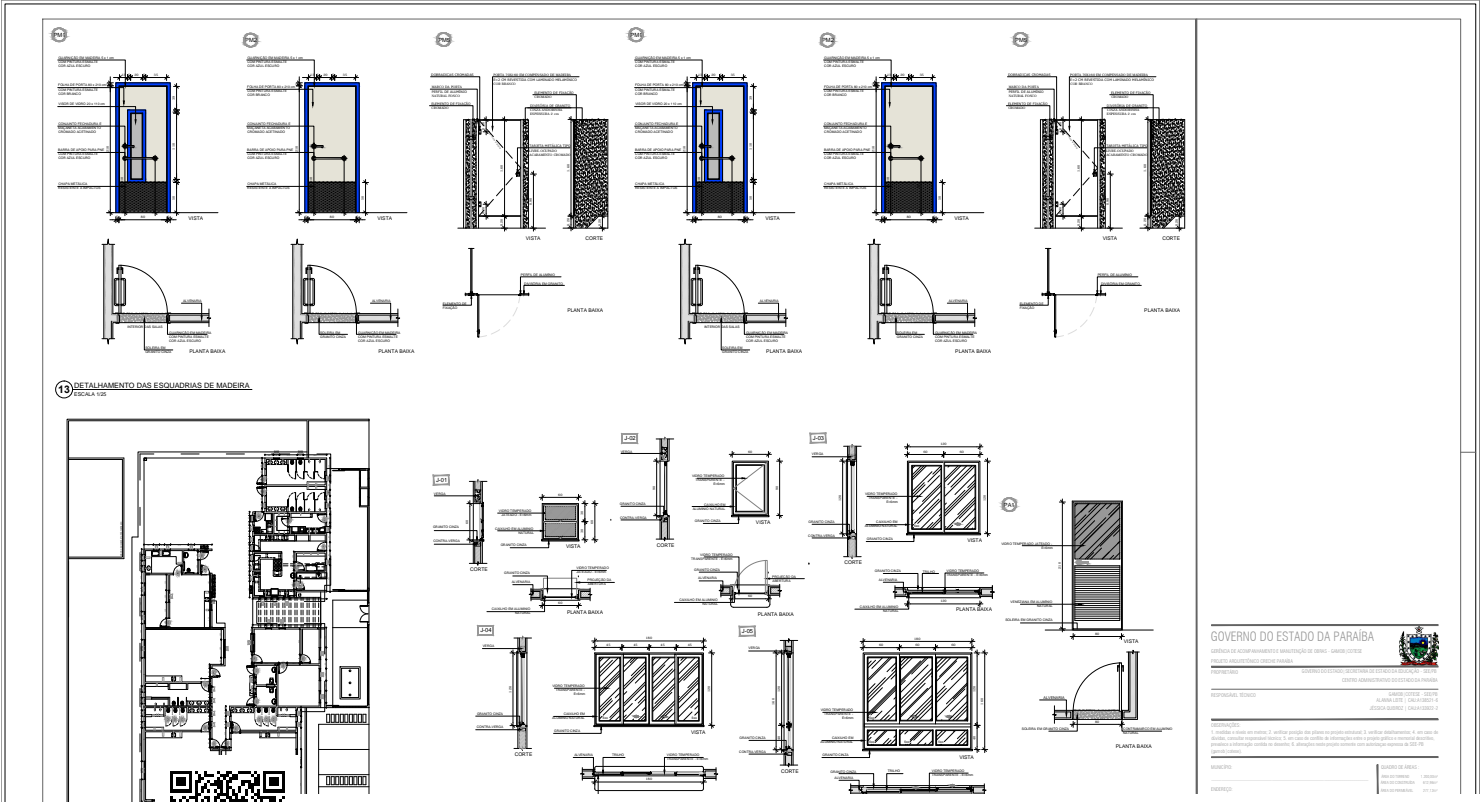
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL COSTES - SEED/PA
 ALAYNE LEITE - CAU AT 20011-4
 ROBERTO ALBUQUERQUE - CAU AT 20003-7

OBSERVAÇÕES:
 1. Medida e nível em metro; 2. Verificar percentagem das plantas no projeto executivo; 3. Verificar detalhamentos; 4. Em caso de dúvidas, consultar responsáveis técnicos; 5. Em caso de conflitos de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalecer a informação contida no desenho; 6. Alterações serão sempre lavradas com autorização expressa da SEE/PB (SISTEMA COTEXE).

| NUMÉRICO: | QUANTO DE ÁREAS: |
|-----------------------|------------------------|
| ÁREA DE OBRAS: | 1.280,00m ² |
| ÁREA DE CONSTRUÇÃO: | 811,88m ² |
| ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: | 277,12m ² |
| ÁREA DE DRENAGEM: | 8,40m ² |
| ÁREA DE RECREAÇÃO: | 11,81m ² |

DATA: | DESenhado: | ESCALA: | PAVIMENTAÇÃO





Assinado com senha por LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA em 17/03/2022 - 08:51hs.
 Documento Nº: 881053.6039354-662 - consulta à autenticidade em
<https://pdhdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=881053.6039354-662>
 [PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico. Doc. 41631/22. Data: 29/04/2022 16:05. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 14:38. Validação: D761.1EA0.1023.F4B8.640A.08B8.3FEA.85D1.

